



Assembleia de Freguesia
- Reunião Ordinária -
27.abril.2021

36



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE
27.ABRIL.2021

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
- 2020 -**



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | Ano 2020

Nota introdutória

O presente documento serve o propósito de apresentar, de modo sumário, as inúmeras iniciativas levadas a efeito pelo executivo da Junta de Freguesia ao serviço de Vila do Conde, ao longo do ano de 2020, num ano marcado pela dispersão pandémica da COVID-19 e dos seus efeitos sistémicos.

Transformando a nossa visão e missão em objetivos estratégicos e os objetivos em ações operacionais, a intervenção desta Junta de Freguesia incidiu designadamente nos domínios:

- Ação Social;
- Juventude;
- Cultura, Tempos Livres e Desporto;
- Educação e Formação;
- Associativismo;
- Ambiente e Salubridade, Conservação da Natureza e Proteção Ambiental;
- Proteção da Comunidade, Património e Acessibilidades;
- Desenvolvimento, Modernização e Organização interna;

prosseguiu um trabalho desenvolvido em equipa e beneficiando das sinergias internas e externas, atuando em parceria com as demais forças vivas da freguesia, determinados na prossecução dos interesses próprios da população e na procura de valorizar e elevar a freguesia de Vila do Conde.

Vivemos tempos excepcionais, que requereram iniciativas não convencionais, pelo que a Junta de Freguesia procurou acomodar as suas respostas assumindo despesas não previstas, causando inherentemente uma alteração ao plano de ação inicialmente traçado e orçamentado. Perante as adversidades e os desafios das situações disruptivas, conscientes das vulnerabilidades que marcaram o ano de 2020 e dos desafios do futuro, no decurso do estado de emergência, das suas renovações, e do estado de calamidade implementados para a prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infecção epidemiológica por COVID-19, bem como para a reposição da normalidade em sequência da mesma, a Junta de Freguesia de Vila do Conde, accionou, desde cedo, um conjunto de ações procurando, no limite das suas idoneidades e possibilidades, mobilizar as respostas necessárias para a mitigação de necessidades prementes, potencialmente geradoras de conforto, para reduzir assimetrias sociais, visando prestar o nosso contributo para alavancar o encorajamento e para devolver a esperança junto da comunidade.

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde,

Enf. Isaac Filipe Serrão Braga

27 de abril de 2021



I- Ação Social

O atendimento social nesta Junta de Freguesia realizado no ano transato, presencialmente ou à distância foi, foi particularmente uma prioridade no nosso campo de ação, onde foram canalizados e mobilizados o maior número possível de recursos. Neste âmbito, esta Junta de Freguesia, sempre desenvolveu a sua intervenção através do trabalho de cooperação interinstitucional com instituições públicas e privadas, com quem estabelece protocolos com vista à criação de respostas sociais mais adequadas às necessidades dos fregueses.

Continuámos a atuar a diferentes níveis, de forma a ser prestada orientação e apoio social a indivíduos ou famílias em situação de carência ou vulnerabilidade. Continuaram a ser mobilizados todos os recursos possíveis e a serem traçadas novas linhas de apoio, de forma a acompanhar a população residente na freguesia e prestar apoio a grupos de cidadãos mais vulneráveis. Cada vez mais, a população de Vila do Conde tem procurado a Junta de Freguesia, onde encontra sempre um apoio. Temos vindo, de forma sistemática, a:

- Informar, orientar e apoiar através de metodologias próprias, indivíduos e famílias em situação de risco, vulnerabilidade ou exclusão social;
- Promover a melhoria das condições de vida dos indivíduos e família no sentido da inclusão social;
- Mobilizar recursos de modo a atingirem uma progressiva autonomia pessoal, social e profissional dos indivíduos/famílias.

No decorrer do ano transacto, atendendo à evolução epidemiológica da COVID-19, ao seu impacto na freguesia e ao consequente aumento de pedidos de ajuda, a Junta de Freguesia, hierarquizando prioridades de investimento, tomou a iniciativa de reforçar as verbas destinadas ao apoio social da população.

Banco de Ajudas

Através do Banco de Ajudas promovido pela Junta de Freguesia de Vila do Conde, com recursos próprios, com a resposta positiva de cerca de dezenas de voluntários que se juntaram a nós para ajudar, com o apoio de empresários locais e em articulação com parceiros sociais, foram mobilizadas respostas para (cor) responder a diferenciados pedidos de ajuda, especialmente de indivíduos mais vulneráveis, de maior dependência ou com perda de autonomia, mais isolados, sem retaguarda ou apoio familiar, assim como de agregados familiares mais carenciados, perante a perda ou mesmo ausência de rendimentos.

No âmbito das ações desenvolvidas ao longo do Estado de Emergência, suas renovações e do Estado de Calamidade, de forma ininterrupta e sem obedecer a imperativos de horários: foram entregues cabazes compostos com bens alimentares; foram assegurados cuidados necessários e acompanhamento a pessoas idosas, com necessidade de cama hospitalar, identificando o caráter de necessidade e encaminhando a sua resolução; foram distribuídos a crianças e jovens, livros, jogos didáticos e lúdicos, brinquedos; foram concedidos alimentos a cães e gatos, cujos donos deixaram de ter capacidade para aquisição de alimentos, assim como ajuda no que se refere a cuidados a prestar e equipamentos; foi prestada ajuda na compra de



bens alimentares, aquisição de medicamentos, termómetros, papa e fraldas para bebés; foram auxiliadas todas as pessoas que solicitaram ajuda para as mais variadas tarefas do quotidiano como recolha de lixo ou passeio com animais, entre outras ações.

Projeto Juntas para Vencer o Cancro

Através do projeto denominado de "Juntas para Vencer o Cancro", desenvolvido pela Junta de Freguesia em parceria com a Associação de Apoio a Pessoas com Cancro (AAPC), mantivemos em funcionamento o Gabinete de Apoio a Pessoas Com Cancro e seus familiares disponibilizando, gratuitamente:

- consultas de Psico-Oncologia (para doentes oncológicos e familiares);
- atendimento Social (para doentes oncológicos e familiares);
- ajudas Técnicas (para doentes oncológicos);
- ações de Sensibilização (para toda a comunidade).

Acionado o Plano de Contingência da Junta de Freguesia, no âmbito das medidas de contingência da pandemia COVID-19, suspendeu-se o atendimento presencial pela AAPC nas instalações da Junta de Freguesia, tendo esta entidade parceira mantido o apoio à distância, disponibilizando uma linha de apoio psicológico não só para as pessoas com Cancro e seus familiares, mas alargando igualmente o apoio psicológico à população em geral, no período que vigorou o estado de emergência.

Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro

No âmbito desta iniciativa, a Junta de Freguesia de Vila do Conde associou-se ao *Rotary Club de Vila do Conde* no Peditório Nacional de Rua, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que decorreu entre os dias 29 de outubro e 02 de novembro, numa ação conjunta que contou ainda com o apoio da Associação Comercial e Industrial de Vila do Conde. Mobilizados para esta causa, apelámos à generosidade dos Vilacondenses para contribuir para este peditório, uma importante fonte de financiamento da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) que permitirá dar resposta aos cada vez mais frequentes pedidos de apoio ao doente oncológico e à sua família, levando assim a cabo a sua missão. Face à situação pandémica, na freguesia de Vila do Conde o peditório contou com a colaboração dos comerciantes locais que se associaram no acolhimento dos tradicionais cofres lacrados com o símbolo da LPCC para recolha dos donativos, que se encontraram também disponíveis nas diferentes instalações da Junta de Freguesia.



Programa LudoATIVOS

A Junta de Freguesia, atenta aos problemas sociais decorrentes do envelhecimento populacional e do aumento da esperança média de vida aliados à qualidade de vida, bem como da necessidade de criar políticas locais verdadeiramente inclusivas, respondou a este desafio com a criação de mais uma resposta social. Partindo da premissa que a animação é um estímulo permanente na vida mental, física e afetiva de cada pessoa, valorizando as suas competências, saberes e culturas, o programa LudoATIVOS proporcionou um conjunto de atividades de animação sociocultural favorecendo os mecanismos de participação social dos cidadãos mais velhos. Esta iniciativa, de carácter gratuito, é dedicada aos cidadãos residentes na freguesia de Vila do Conde, com idade igual ou superior a 55 anos. Decretadas as medidas excepcionais de ordem preventiva, no âmbito da pandemia COVID-19, procedeu-se à readaptação das atividades, tomando novas formas mas com o mesmo propósito.

Economia Circular - Projeto Vila Social

O projeto Vila Social continuou a ir ao encontro do seu principal objetivo, o combate à carência alimentar através do aproveitamento de excedentes alimentares com a consequente redução do desperdício, aleado a uma forte componente de sensibilização socio ambiental. O ano foi iniciado com estratégias arrojadas de captação de doadores, parceiros e voluntários e com a implementação de sistemas de valorização dos benfeiteiros com "créditos" e logomarcas específicas de participação no programa (marketing social) ambicionado-se a dar continuidade e longevidade ao projeto e fazê-lo crescer. Com a chegada da pandemia, vários restaurantes aderentes a este projeto encerraram temporariamente os seus estabelecimentos e a sua atividade. Perante estas contingências, foram implementadas medidas complementares ou alternativas de modo a continuar a apoiar as famílias mais carenciadas, com a atribuição de cabazes alimentares através do projeto Banco de Ajudas. Perante os desafios com que as entidades do ramo da restauração se viram confrontados, a Junta de Freguesia manteve o contacto permanente com os parceiros de modo a poder, de acordo com as suas idoneidades, prestar o apoio necessário. Com a retoma gradual da atividade da restauração, apesar dos constrangimentos, foram vários os parceiros que continuaram a "alimentar" esta causa. O balanço que fazemos do projeto é muito positivo quer na recetividade e generosidade dos nossos parceiros/restaurantes, quer na satisfação que constatamos junto de quem precisa e recebe, os beneficiários/famílias.

Projeto de Apoio Alimentar

Em estreita colaboração com as Instituições locais, reforçarmos o apoio prestado por estas entidades ao longo do ano junto dos agregados familiares mais carenciados, através da distribuição de géneros alimentares, com um maior incremento nas épocas festivas, como a Páscoa e o Natal. No ano, face à



situação vivida pelos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, mais isolados, sem retaguarda e agregados familiares mais careciados perante a perda ou ausência de rendimentos, a Junta de Freguesia de Vila do Conde sentiu a necessidade de reforçar o número de cabazes distribuídos, de forma a chegar a todos os que deles necessitavam, entregando porta a porta, de forma discreta, como sempre aconteceu desde o início do nosso mandato.

Gabinete de Inserção Profissional

A Junta de Freguesia renovou, por mais um ano, o contrato de objetivos com o IEFP, IP – Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, IP), formalizando assim o funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, garantindo um atendimento de proximidade e personalizado de jovens e adultos da freguesia que nos procuram para apoio na (re)definição e no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, na busca de uma oportunidade de (re)integração profissional no mercado de trabalho e de oportunidades de qualificação e formação profissional, bem como de emigrantes ou familiares de emigrantes que regressaram para a freguesia e iniciaram atividade em Portugal continental. O funcionamento do GIP instalado na Junta de Freguesia de Vila do Conde constitui indubitavelmente uma mais-valia, não só para os utentes, mas igualmente para as instituições e entidades empregadoras, mas num sentido mais lato ou macro, da maior relevância para o desenvolvimento social de Vila do Conde num todo, em estreita cooperação com o serviço de emprego público local.

Vacinação contra a gripe

Devido à situação pandémica que atravessamos, a tradicional campanha de vacinação contra a gripe sazonal, decorreu, de forma descentralizada, na Junta de Freguesia de Vila do Conde. Com a vacinação nas Instalações da Junta de Freguesia, que foram preparadas cuidadosamente para dar as melhores condições de conforto e segurança a todos, pretendeu-se garantir a proximidade à comunidade e por outro lado, evitar a maior afluência ao Centro de Saúde.

Projeto Hórus

A Junta de Freguesia assinou um protocolo de colaboração com o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim – Vila do Conde para o desenvolvimento do projeto “Hórus”, que visa combater a iliteracia digital. Com a implementação deste projeto de modernização e desmaterialização pretende-se apoiar e dotar os utentes



de competências digitais para a utilização das novas tecnologias e das ferramentas disponibilizadas, de forma a agilizar a interação com os serviços, reduzir a burocracia e o uso do papel.

Dia Internacional do Enfermeiro

A Junta de Freguesia de Vila do Conde associou-se ao Dia Internacional do Enfermeiro, agradecendo a todos os profissionais de saúde a sua colaboração nos dias difíceis que atravessamos, estando presente no Hospital de Vila do Conde e nas Unidades de Saúde Familiar e agradecendo o contributo de todos, com uma oferta de almoço aos profissionais de saúde que se encontravam de serviço, estendendo este agradecimento a todos profissionais de saúde do setor público e privado.

Agradecimento aos profissionais do Centro Hospitalar de Vila do Conde

Os nossos Seniores, residentes na freguesia de Vila do Conde e participantes nos programas dinamizados por esta Junta de Freguesia concebidos para estes cidadãos, revelaram, uma vez mais, a sua criatividade, sensibilidade e humanidade, de quem sabe cuidar de quem cuida e de enaltecer o outro, dando corpo à sua voz através da expressão escrita e/ou plástica, as suas mensagens são de afeto. O Presidente da Junta de Freguesia fez chegar, no mês de dezembro, as mensagens às mãos dos profissionais ao Centro Hospitalar, em Vila do Conde, verdadeiros guardiões da Saúde, e, simbolicamente, ajudou a enfeitar a árvore de Natal, símbolo da Vida, num ambiente de tradição familiar.

Palestra Inclusão Social e Cidadania

A Associação Essência Humana, no âmbito da parceria com o Movimento Lírio Azul (projeto 10+), promoveu no Salão Nobre desta Junta de Freguesia uma reflexão sobre Inclusão Social e Cidadania, com o apoio desta Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia de Vila do Conde tem vindo desde o primeiro momento a apoiar todas as políticas de inserção de pessoas ou grupos excluídos na sociedade. Esta palestra incentivou a sensibilização e empatia da população para o tema.

Sessão de (IN)Formação Financeira

A Junta de Freguesia de Vila do Conde realizou, no dia 30 de janeiro de 2020, uma sessão de informação e de formação financeira, numa ação conjunta com o Banco de Portugal. Ativamente envolvida nas ações de



promoção da Literacia Financeira, ao celebrar-se esta parceria com o Banco de Portugal, ambicionou-se prestar o nosso contributo para a promoção da Literacia Financeira da comunidade, entendendo que, na qualidade de clientes bancários e/ ou de usuários de serviços bancários, os cidadãos mais informados estarão mais aptos a tomar decisões adequadas ao seu perfil e aos seus recursos, serão mais atentos e mais exigentes. Os participantes presentes nesta iniciativa tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre a atividade do Banco de Portugal, de ter acesso a informação útil sobre produtos e serviços bancários, designadamente sobre os Serviços Mínimos Bancários, de se debruçar sobre assuntos relacionados com as novas tendências digitais na prestação de serviços financeiros, de se apropriar de novos termos do glossário financeiro, de abordar questões sobre a proteção do consumidor como a adoção de procedimentos de segurança na utilização de canais digitais através de computadores, *tablets ou smartphones* de prevenção da fraude *online*, entre outros temas.

aplicATIVOS - Tutoria em Tecnologias de Informação e Conhecimento (TIC)

O programa de Tutoria em Tecnologias de Informação e Conhecimento (TIC) pretendeu dar resposta, tendo como público-alvo os cidadãos residentes na freguesia de Vila do Conde, com idade igual ou superior a 55 anos. O projeto aplicATIVOS, foi concebido para, em torno de um conjunto de atividades de promoção de competências digitais e de prevenção da infoexclusão, garantir momentos de convívio e de confraternização entre os seniores da freguesia, combatendo o seu sedentarismo, solidão, isolamento e a dificuldade da adaptação à era digital.

Serviços de Apoio à Comunidade na área da Informática

Apoio na instalação e na utilização de aplicativos no telemóvel; informação sobre os riscos e conselhos sobre os cuidados a adotar no uso de diferentes tipologias de equipamentos informáticos ou eletrónicos; diagnóstico de avaria no computador, no telemóvel ou análise de algum problema no software de um aparelho; esclarecimentos sobre a (in)viabilidade de conserto, são alguns dos serviços de apoio na área informática que a comunidade pôde encontrar na Junta de Freguesia de Vila do Conde, através deste projeto.

Aprendizagem ao Longo da Vida.

A Junta de Freguesia de Vila do Conde e o Centro Qualifica / Escola Profissional de Vila do Conde estabeleceram mais uma parceria e uma cooperação estratégica no âmbito da Aprendizagem ao Longo da



Vida, procurando concretizar respostas, em particular para as especificidades do mercado de trabalho, entendendo que a aquisição contínua de conhecimentos, aptidões e competências (nomeadamente por via da aprendizagem formal, não formal ou informal) é essencial para os cidadãos, não só numa perspetiva pessoal, de participação ativa na sociedade, mas igualmente relacionada com o emprego.

Atividades socialmente úteis

Continuámos a prestar o nosso contributo para a promoção da (re)integração no mercado de trabalho de cidadãos em situação de desemprego de longa duração e/ou com deficiência e incapacidade, que procuram um emprego, com vontade para executar atividades socialmente úteis, na área de atuação da Junta de Freguesia, beneficiando de uma experiência num novo contexto organizacional, potenciando o desenvolvimento de atividades inovadoras, de novas formações e novas competências profissionais, adequadas às suas qualificações, que contribuirão para melhorar o seu perfil de empregabilidade. Por via do projeto ambiciona-se, de igual modo, contribuir para preservar, melhorar e desenvolver as competências e potencialidades socioprofissionais dos/das participantes através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho, designadamente com outros trabalhadores e exercício de outras atividades, ao mesmo tempo que contribuirá para reduzir o risco da anomia e a desmotivação.

Trabalho em prol da comunidade

Continuámos a cooperar com o Instituto de Reinserção Social, no acolhimento de cidadãos com o propósito de prestação de trabalho a favor da comunidade, como medida de cumprimento de pena.

II – Juventude

A Junta de Freguesia continuou a apostar na área da Juventude, estando atenta e respondendo às necessidades que manifestas pelos jovens, procurando proporcionar-lhes os mecanismos necessários à concretização dos seus objetivos e ao desenvolvimento dos seus anseios nos mais diversos campos, incentivando à sua participação cívica e ao envolvimento com a comunidade. Tem sido potenciada para o efeito, de uma forma sustentada e transversal a todas as outras áreas de intervenção desta autarquia, tais como educação, cultura, desporto, formação, ambiente, entre outras, tendo como principal objetivo criar mecanismos que permitissem diagnosticar melhor as necessidades dos nossos jovens, de forma a corresponder às expectativas que esta camada da população deseja ver concretizadas no âmbito da sua freguesia.



Prémios de Mérito Escolar

A atribuição destes prémios teve como principal objetivo ir ao encontro dos interesses e necessidades dos melhores alunos do Ensino Público, Básico e Secundário da nossa Freguesia e o reconhecimento do mérito como incentivo ao estudo.

Formação prática, em contexto real de trabalho, de aproximação dos jovens à vida ativa

Esta Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches celebraram um protocolo de parceria com o propósito de proporcionar formação prática de aproximação à vida ativa, a desenvolver pelo alunos-formandos, estruturado num plano individual de formação ou roteiro de atividades em contexto de trabalho, visando a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida. Simultaneamente, esta iniciativa constituiu um serviço a favor da comunidade, perante eventuais dificuldades ou necessidades sentidas pelos cidadãos no domínio da informática, bem como prestou o seu contributo para impulsionar a educação e as competências digitais junto de quem recorreu a este recurso.

PEPAL

Promovemos e acolhemos nesta autarquia um projeto de estágio ao abrigo da medida Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) proporcionando o desenvolvimento de uma experiência prática por parte de uma jovem *NEET*, dotando-a de competências complementares à formação anterior, em áreas de atuação no sector público, na administração local, sob supervisão, orientação e acompanhamento, possibilitando-lhe o exercício de funções adequadas às suas qualificações, beneficiando de uma experiência em contexto real de trabalho. Por via do projeto ambicionámos, de igual modo, contribuir para garantir um processo de aquisição de experiência profissional em contacto e aprendizagem com as regras, as boas práticas e o sentido de serviço público, preservando, melhorando e/ou desenvolvendo competências e potencialidades socioprofissionais da participante, ao mesmo tempo que procurámos contribuir para reduzir o risco da anomia, evitando o isolamento, a desmotivação e a marginalização. A Junta de Freguesia beneficiou deste capital humano, pela sua dinâmica e cunho pessoais, pels seus saberes, saber-ser, saber-fazer e saber-estar, reconhecendo que a participação da estagiária albergou consigo a entrada de novas ideias, conhecimentos, novos talentos e capacidades, trazendo “sangue novo” para a nossa organização, inspirando e estimulando os colaboradores desta Junta de Freguesia a aperfeiçoar habilidades, a conhecer novas metodologias e formas de trabalho, contribuindo assim para uma renovação da cultura



organizacional da Junta de Freguesia, sustentada no intercâmbio e na partilha do conhecimento, contribuindo para que o todo (organização) seja mais que a soma das partes que o constituem.

Inserção Profissional de Jovens

O Gabinete de Inserção Profissional desta Junta de Freguesia tem constituído um recurso essencial na resposta à população, designadamente, junto camada mais jovem, motivando-os para a integração de percursos de qualificação, de formação, de estágios, de criação do próprio negócio, de mobilidade a nível transnacional e transfronteiriço, e/ou de (re)integração no mercado de trabalho, por conta de outrem, de acordo com os seus anseios.

Porta 65 Jovem

Através do nosso *Espaço Cidadão* prestámos o apoio a jovens da freguesia à submissão de candidaturas ao programa Porta 65 Jovem, uma iniciativa que apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal aos jovens arrendatários, estimulando estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos, em família ou em coabitação jovem, a reabilitação de áreas urbanas degradadas e a dinamização do mercado de arrendamento.

III – Cultura, Tempos Livres e Desporto

Cultura

A Junta de Freguesia continuou a apostar na promoção do desenvolvimento cultural na freguesia, através da valorização da preservação das tradições, das várias expressões artísticas e do apoio aos agentes culturais locais. O trabalho desenvolvido refletiu-se no incentivo ao associativismo cultural e recreativo.

Cantar as Janeiras

Cantar as Janeiras é uma tradição que consiste na reunião de grupos que, cantando de porta em porta, desejam às pessoas um feliz ano novo. No iniciar de um novo ano, muitos foram os grupos que visitaram a nossa Junta de Freguesia, utilizando apenas as vozes ou acompanhando com instrumentos musicais. A Junta de Freguesia de Vila do Conde, na sua delegação das Caxinas, recebeu o Grupo Folclórico dos Pescadores das Caxinas e Poça da Barca. Recebeu ainda, tanto no edifício sede da Junta de Freguesia como na delegação de Caxinas e Poça da Barca, as várias escolas da área geográfica da freguesia.



Dia Internacional da Mulher

No dia 08 de Março celebrámos o Dia Internacional da Mulher tendo a Junta de Freguesia evocado a importância desta data entregando flores às mulheres da Freguesia de Vila do Conde.

Concurso "Quadras de São João de Vila do Conde"

O desafio foi lançado aos cidadãos residentes na freguesia de Vila do Conde, na celebração desta festa popular. Foram apresentados a concurso, quadras inéditas, tendo como tema obrigatório a tradição São Joanina. Foi demonstrado pelos participantes entusiasmo, a imaginação e a dedicação no passatempo do concurso.

17º Encontro de Artistas Autodidatas 2020 – virtual

A exposição de trabalhos artísticos, elaborada pelos autodidatas, ganhou na edição do ano de 2020, uma experiência virtual. Mantendo o mote mas inovando no formato, tendo em consideração o contexto da pandemia originada pelo novo coronavírus, as portas do Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila do Conde abriram-se para uma visita virtual de uma exposição coletiva de expressões artísticas, sendo pensada para dar a conhecer à população a sua arte e os seus trabalhos, para contemplar e inspirar, constituindo ainda uma oportunidade de encontro, num intercâmbio e partilha de experiências, técnicas, razões e inspirações.

Passatempo do Dia da Criança

"Acordei, dentro de um sonho. Era Presidente da minha Junta de Freguesia e com os meus poderes fiz magia..." foi o desafio lançado aos mais pequenos, nas comemorações do Dia da Criança. Este passatempo desafiou as crianças com residência na freguesia de Vila do Conde que se encontravam a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico, potenciais futuros cidadãos do território, a idealizar, através da expressão plástica, as funções de Presidente da Junta de Freguesia, bem como visionar os feitos que gostaria de concretizar com os seus poderes, transformando o local onde vive na terra dos seus sonhos. Com um desenho e respetiva pintura, resultado de um exercício de reflexão, pretendeu-se estimular, junto dos adultos do futuro, princípios basilares do sentido de democracia como a cultura participativa, a natureza crítica, a liberdade e sua expressão (simbolicamente representada nas possibilidades de manifestação e de movimentação numa folha branca) e o conhecimento dos órgãos representativos dos cidadãos, designadamente as responsabilidades dos representantes do poder local. Com entusiasmo, imaginação e dedicação os participantes do Passatempo do Dia Mundial da Criança, receberam do Presidente da Junta de Freguesia os respetivos prémios e reconhecimento a quem ousou sonhar e, com os seus poderes, fez magia, estando todos de parabéns. O autor do desenho mais votado, destacando-se



pela sua criatividade e originalidade, teve a oportunidade de passar uma tarde na Junta de Freguesia, conhecendo e acompanhando de perto a atividade desenvolvida pelo presidente da Junta de Freguesia, em prol da sua freguesia. Foram momentos de encorajamento para os pequenos cidadãos continuarem a sonhar e a manter o ânimo necessário para transformar a magia dos seus sonhos na realidade idealizada.

Quadras de São João de Vila do Conde

A Junta de Freguesia de Vila do Conde lançou mais um desafio à comunidade para celebração dos Santos Populares de forma diferente. Inspirando-se nas tradições de uma festa popular, que é tão nossa, convidou à celebração do São João com a participação num Concurso de Quadras.

Programas culturais em casa

Ao lado dos cidadãos, mas à distância, durante o período de estado de emergência em Portugal devido à pandemia de COVID-19, a Junta de Freguesia de Vila do Conde numa ação conjunta com artistas locais, assim como várias entidades, promoveu um conjunto de iniciativas convidando os vilacondenses a assistir a programas em casa, online, através da sua página de Facebook. Desta forma, foi reavivada a importância da cultura, das entidades promotoras de cultura e da criatividade, assim como a preservação de histórias, tradições e transmissão de costumes, adaptadas e condicionadas às contingências da realidade que estávamos a viver.

A Junta de Freguesia apoiou e esteve presente em várias iniciativas, das quais destacamos:

Cantares de Janeiras - edição 2020

Estivemos presentes no Teatro Municipal de Vila do Conde para o tradicional Cantares de Janeiras - edição 2020. Foi uma tarde onde se reviveu a secular tradição. O evento contou com 37 grupos oriundos do nosso concelho, com cerca de 750 participantes que desejaram a todos um feliz ano.

Villa Sessions 2020 - Vila do Conde Blues Festival

A Junta de Freguesia de Vila do Conde associou-se ao Villa Sessions 2020 - Vila do Conde Blues Festival na sua quarta edição, que decorreu entre 21 e 23 de fevereiro de 2020, no Auditório Municipal de



Vila do Conde, com nomes internacionais de relevo, continuando a dar voz ao melhor do Blues, apresentando as mais interessantes formas de expressão deste estilo musical na atualidade. Assumidamente um festival vibrante e eclético, com o *Blues* mais tradicional, o *Blues Rock* e o *Soul*.

Concerto - Banda Tal & Qual

A Junta de Freguesia acompanhou a atuação da Banda Vilacondense no Auditório Municipal de Vila do Conde. Este grupo musical é constituído por 7 elementos, com um vasto repertório versátil, desde o Bossa Nova ao Rock and Roll.

16º Circular – Festival de Arte Performativas de Vila do Conde

A Junta de Freguesia de Vila do Conde marcou presença na cerimónia de abertura que teve lugar no Auditório Municipal de Vila do Conde, tendo sido enaltecida a sua colaboração com esta Associação desde 2018/2019. O Presidente da Junta marcou também presença nesta noite no espetáculo, no Teatro Municipal.

28º Festival de Curtas Metragens de Vila do Conde

A Junta de Freguesia de Vila do Conde esteve presente na inauguração deste grandioso espetáculo de homenagem ao cinema e à cultura. A Junta de Freguesia de Vila do Conde felicitou todos os membros da organização e todos os participantes desta excelente iniciativa.

Festas em honra de Nossa Senhora da Guia

Procissão de São Brás

Festividades em honra de Santo Amaro

XXII Regatas Cidade de Vila do Conde

A Junta de Freguesia marcou presença nas "XXII Regatas Cidade de Vila do Conde", organizadas pela secção de Vela do Clube Fluvial Vilacondense. A organização da regata o Clube contou com o apoio de várias entidades, entre as quais a Junta de Freguesia de Vila do Conde.



Desporto

Apesar dos condicionalismos provocados pela situação pandémica, tendo ocorrido períodos de menor ou nenhuma atividade neste domínio, continuámos a estabelecer consórcios com diversos parceiros no sentido de, através do apoio à prática da atividade física, criar hábitos de vida saudáveis, autonomia sócio afetiva e integração social.

Ringue Polivalente, localizado nas Caxinas

O Ringue Polivalente, localizado nas Caxinas, esteve em funcionamento impulsionando a prática desportiva nas diferentes faixas etárias. Em virtude da situação pandémica, as atividades neste espaço estiveram temporariamente suspensas em alguns períodos ao longo do ano..

Desporto Séniors

A Junta de Freguesia tem promovido e incentivado a melhoria da qualidade de vida dos munícipes seniores, através do apoio à prática da atividade física, criando hábitos de vida saudáveis, autonomia sócio afetiva e a integração social. Com a chegada da pandemia, estas atividades ficaram suspensas.

IV – Educação e Formação

As atividades desenvolvidas foram planificadas e implementadas tendo presente o objetivo de garantir uma efetiva articulação com as várias entidades com quem a Junta de Freguesia de Vila do Conde mantém parcerias e compromissos de prestação de serviço à comunidade, no enriquecimento da qualidade de vida das crianças e respetivas famílias.

Ações nas Escolas

A relação com a comunidade escolar tem sido muito estreita e têm sido estabelecidas importantes parcerias com os todos os estabelecimentos de ensino e educação dos Agrupamentos de Escola da nossa área de jurisdição, acompanhando a comunidade docente e educativa. Temos incentivado a uma relação participativa e de proximidade efetiva com os parceiros, de modo a convergir para uma educação integrada e de qualidade, demos especial relevância a um conjunto de contactos e ações de colaboração com os vários intervenientes da área da Educação, destacando-se, nomeadamente: reuniões com as Direções de Agrupamentos e Escolas, com as Associações de Pais e com os coordenadores de Estabelecimento, assim como visitas às Escolas Sede de Agrupamentos no sentido de nos inteirarmos das necessidades e da execução de procedimentos para fazer face a esta nova realidade.



Receção à Comunidade Educativa

No iniciar do ano letivo de 2020/2021, foi divulgada uma mensagem do presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde, de boas-vindas à comunidade educativa da cidade, através de um vídeo publicado nas redes sociais.

Atividades de Animação e Apoio à Família a todos os Jardins de Infância da Freguesia de Vila do Conde.

Neste âmbito, a Junta de Freguesia de Vila do Conde tornou público que, a partir do dia 13 de março, aplicaria como medida preventiva, no âmbito da pandemia COVID-19 suspender de imediato todas as atividades de Expressão Musical e de Expressão Motora nos Jardins de Infância, uma vez que as mesmas implicariam a entrada nos Estabelecimentos de Educação e Ensino de profissionais que se deslocam em diversos equipamentos escolares, desportivos e culturais.

Considerando as contingências associadas à pandemia Covid – 19, no novo ano letivo a Junta de Freguesia, assegurou, como alternativa, atividades dirigidas a todas as crianças que frequentam o pré-escolar, com um mínimo de contato físico entre crianças e adulto/a e em superfícies: ioga/Yoga e Programa de Gestão Emocional.

Medida Extraordinária de Apoio aos alunos e às famílias

A pandemia da COVID-19 trouxe muitas mudanças ao ensino. Os professores foram obrigados a reformular os métodos de ensino e as plataformas digitais passaram a ser as novas salas. Contudo, o ensino à distância exacerbou as desigualdades sociais entre alunos, que a escola tradicional tentava combater. Por isso, a Junta de Freguesia de Vila do Conde, colocou mãos à obra para colmatar esse fosso, através do empréstimo de computadores portáteis a alunos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade das escolas públicas da freguesia, da doação de equipamentos tecnológicos para os estudantes e da impressão de fotocópias, com entrega em casa de cada aluno que delas necessitasse. Foi uma forma de minimizar o impacto e as alterações que esta pandemia trouxe às suas vidas, nomeadamente à vida escolar, dotando-os de ferramentas para que possam acompanhar o ensino à distância. Tempos excepcionais requerem medidas especiais, pelo que, tudo se fez para que os jovens estudantes com maiores dificuldades de acesso ao ensino à distância, pudessem ultrapassar estas barreiras, impostas pela nova realidade. Contribuímos para que este processo fosse o mais acessível e equitativo possível para todos.



Campanha Fapconde - All In

A Fapconde - Federação das Associações de Pais do concelho de Vila do Conde, iniciou uma campanha de angariação de equipamentos tecnológicos (computadores, tablets, etc), para poder distribuir por alunos carenciados do concelho de Vila do Conde, facilitando e promovendo a igualdade no acesso ao #EstudoEmCasa. A Junta de Freguesia prestou o seu apoio à Campanha All In promovida pela FAPCONDE - Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila do Conde, de modo a prestar o nosso contributo para o aumento do (re) conhecimento da iniciativa e para o alcance de um retorno positivo com contributos de equipamentos tecnológicos (computadores, tablets, etc).

Homenagem aos alunos e aos professores

O Dia Mundial da Criança, é sempre uma oportunidade de realizar iniciativas com e para os alunos da nossa Freguesia. A Junta de Freguesia, neste dia, sempre se associou às Escolas no sentido de proporcionar momentos de diversão aos alunos. No ano de 2020, na impossibilidade de o fazer presencialmente, aproveitámos para homenagear os alunos e professores, entrando nas novas salas de aula, virtualmente. Esta realidade obrigou a um ensino que permita aos alunos explorar receios e vontades, numa nova escola onde a relação entre professores e estudantes mudou. A escola passou a preocupar-se em ensinar a trabalhar em equipa, a dar ferramentas para que os alunos desenvolvam capacidade de resistência. Porém, há quem se mostre receoso em relação às aprendizagens, mas o grupo de alunos participantes na iniciativa, provaram que é possível aprender nesta "nova escola", com mais liberdade, mas também com mais responsabilidade. Alguns professores e alunos, do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, aceitaram o nosso desafio e partilharam connosco os seus receios e vontades.

Dia dos Namorados

A Junta de Freguesia de Vila do Conde, numa ação conjunta com os Agrupamentos de Escolas da Freguesia, comemorou esta data com a iniciativa Cartas de Amor e de Amizade, cultivando a expressão dos afetos junto dos mais novos. A Junta de Freguesia propôs que os alunos escrevessem uma carta/mensagem a alguém que lhes seja especial: pais, avós, irmãos, amigos e, claro, namorados. Nomeados pelos Agrupamentos, a Junta de Freguesia esteve na Escola Básica de Violetas e na Escola Básica Bento de Freitas, onde foram colocados dois Marcos de Correio.

Cortejo de Carnaval

Na sexta-feira que antecedeu o Carnaval, no período da manhã, juntaram-se a animação, a alegria, as cores e a música trazidas pelas crianças das Escolas que, com uma vigorosa animação, celebraram e



anunciaram o espírito dos festejos Carnavalescos, contagiando as ruas da nossa freguesia. Entre miúdos e graúdos, a Junta de Freguesia de Vila do Conde apoiou e juntou-se à festa, cumprindo o rigor da fantasia que impera no Carnaval. Desfilaram nas ruas da nossa freguesia as Escolas do primeiro ciclo, os Jardim-de-infância e as Instituições/Associações locais, num ambiente de festa e muita alegria que juntou mais de 1000 participantes.

Projeto ESCOLA NO MAR

A Junta de Freguesia de Vila do Conde apoiou o Centro de Formação Desportiva do Programa do Desporto Escola, no Projeto Escola no Mar, proporcionando aos alunos do 4º ano da Escola Básica de Caxinas equipamentos para a prática de desportos náuticos no âmbito do Desporto Escolar. No dia 19 de fevereiro, a Junta de Freguesia como parceiro deste projeto, associou-se à comemoração do Dia da Escola no Mar, que contou com várias iniciativas. Este projeto tem promovido o conhecimento do Oceano, de um modo estruturado, interdisciplinar e vertical, sem se restringir ao contexto de sala de aula, e com reflexo a nível social, quer a partir do envolvimento das comunidades locais, quer na participação de diferentes parceiros. A Junta de Freguesia prestou ainda o seu contributo para levar o projeto "Escola no Mar" ainda mais longe e transformar o ensino das modalidades náuticas como um poderoso instrumento de educação das crianças e jovens de Vila do Conde, votando e disseminando a iniciativa junto da comunidade para transformar o projeto numa Academia Gulbenkian do Conhecimento.

Formação Profissional

Continuámos a honrar o protocolo de cooperação celebrado com o Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito do bom acolhimento nas nossas instalações de cidadãos desempregados que frequentam formação profissional, visando a reciclagem e aperfeiçoamento profissional e a melhoria do seu perfil de empregabilidade.

Através desta colaboração, foi possível assegurar mais um percurso de formação e aprendizagem num domínio dos saberes e técnicas inerentes a uma atividade artesanal que é parte da herança cultural, um património vivo, testemunho da identidade, memória e tradição dos Vilacondenses, a Renda de Bilros. Contribuindo para a preservação deste legado cultural e património, o projeto permitiu ainda contribuir para o reforço dos mecanismos de incentivo à (re)inserção no mercado de trabalho e à reinserção profissional de cidadãos em situação de desemprego, com enfoque nas atividades artesanais, e para estimular o empreendedorismo por via do investimento nas Artes e Ofícios.



Formação Financiada Online

Numa fase de confinamento devido à COVID-19, perante a mudança de paradigma que estávamos a assistir, com o aumento exponencial do número de profissionais a adaptar-se ao teletrabalho, bem como aos desafios da conciliação entre o trabalho, a família e a vida pessoal em tempos de pandemia, a Junta de Freguesia de Vila do Conde e o Centro Qualifica / Escola Profissional de Vila do Conde acertaram um conjunto de ações de formação, a pensar em algumas respostas a estes desafios incidindo em temáticas como "Comércio eletrónico e e-business" (25 horas) ou "Organização pessoal e gestão do tempo" (25 horas), tendo como destinatários ativos empregados ou empresários locais que pretendiam desenvolver competências nestas áreas, realizando-se em regime pós-laboral, as dinâmicas de formação realizam-se em formato *e-learning* ou à distância, através de meios digitais.

V – Associativismo

A vitalidade da Freguesia de Vila do Conde beneficia dos contributos do movimento associativo na diversidade das suas áreas de atuação e de manifestação, sejam de expressão etnográfica, recreativa, desportiva, cultural, ambiental, de participação cívica e /ou de desenvolvimento, incorporando um singular legado histórico, uma significativa influência no presente e um motor decisivo na construção do futuro de Vila do Conde. Partilhando de valores, de visão e de objetivos comuns, entendemos o movimento associativo como um parceiro vital para, unindo esforços, impulsionar o desenvolvimento da freguesia (que se ambiciona coesa, solidária, sustentável e dinâmica), promover a cidadania e contribuir para elevar a qualidade de vida de quem vive em Vila do Conde e despertar os sentidos de quem nos visita. Atentos às necessidades manifestas e/ou latentes das associações locais, dialogámos com as associações e instituições da freguesia prestando todo o apoio possível, não se circunscrevendo este apoio meramente a um montante financeiro, mas a um apoio global. Em vários momentos criámos pontes permitindo sinergias entre associações e instituições que de outra forma não teriam sido possíveis. Estar com as instituições é conhecê-las, estar presente no seu dia-a-dia e caminhar com elas para as soluções que permitam configurar uma mais-valia nas suas organizações.

Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde participou no XVII Congresso Nacional da ANAFRE, tendo feito uma intervenção com o tema “Freguesia mais próxima e solidária. Descentralização!”, visando o Dec. Lei 82/2019 de 27 de Junho e o Dec. Lei 57/2019 de 30 de Abril no nº. 2, art. 38, lei 50/2018.



Abertura do renovado Salão de festas do Rancho da Praça, Rendilheiras de Vila do Conde

A Junta de Freguesia de Vila do Conde, marcou presença no ato solene da abertura do renovado Salão de festas. Durante a cerimónia foram prestadas homenagens a dois Pracistas que muito contribuíram para a longevidade desta associação agora centenária - João Pontes (Conde) e a título póstumo o senhor João Cardoso. Felicitámos o *Rancho da Praça, Rendilheiras de Vila do Conde*, todos os Pracistas e simpatizantes pelo 100º Aniversário desta instituição tão acarinhada pelos Vilacondenses.

Comemorações do 115º aniversário do Círculo Católico de Operários de Vila do Conde

A Junta de Freguesia de Vila do Conde esteve presente nas comemorações do 115º aniversário do Círculo Católico de Operários de Vila do Conde. Nesta data importante da história da associação a Junta de Freguesia não poderia deixar de estar presente na cerimónia comemorativa da efeméride de uma das coletividades mais antigas de Vila do Conde.

Apresentação e inauguração da nova viatura

No dia em que se comemorou o 40º aniversário da construção do Posto Náutico, a direção do Clube Fluvial Vilacondense quis simbolizar esta data com a Inauguração da nova viatura do Clube, ficando assim disponível mais uma solução para transporte dos atletas, com ainda mais segurança e mais qualidade. A Junta de Freguesia esteve presente na cerimónia e felicitou a direcção do Clube.

VI – Ambiente, Salubridade, Conservação da Natureza e Proteção Ambiental

Adoção de animais e sensibilização contra o abandono

A Junta de Freguesia continuou a divulgar e a esclarecer a população sobre o sistema de registo e de licenciamento dos animais domésticos, sensibilizando ainda para a recolha dos dejetos caninos na via pública.

Continuámos a apoiar as causas que elevam os padrões de solidariedade entre todos os seres. Numa altura em que as associações de defesa da causa animal redobraram a sua ação de assistência a animais resgatados, vítimas de abandono, maus-tratos, negligência, acidentes ou noutras condições, procurando simultaneamente assegurar uma gestão eficaz dos seus recursos, a Junta de Freguesia de Vila do Conde, atenta a esta realidade, deliberou a atribuição de um apoio extraordinário às associações de defesa da causa animal que atuam em Vila do Conde face à recolha efetuada no âmbito dos animais resgatados de



um incêndio numa localidade próxima.

Esta medida veio integrar o conjunto de ações que a Junta de Freguesia tem levado a efeito pelo compromisso assumido e pelo princípio orientador, que tem seguido, de respeito e preservação do bem-estar e da dignidade animal, colaborando com instituições, associações e grupos de proteção animal bem como de conservação ou preservação da natureza e do meio ambiente.

VII - Proteção da Comunidade, Património e Acessibilidades

Espaço Público

O espaço comum continuou a ser uma preocupação constante, intervir na sua requalificação é sinónimo de melhor qualidade de vida. De modo ativo, foram dados a conhecer à Câmara Municipal de Vila do Conde problemas das áreas comuns, espaços públicos e jardins, no sentido de garantir a resolução de situações que necessitavam de intervenção.

Do mesmo modo, foi requerida celeridade aos pedidos de intervenção na recuperação de lancis, na manutenção de passeios (calçada) nas diversas ruas da Freguesia, na eliminação de barreiras arquitectónicas e na necessidade de intervenção de limpeza e arejamento das estruturas das árvores (poda), preservando a sua qualidade estética e ambiental, que se encontravam em espaço público.

Plano de Contingência

Num esforço conjunto de contenção da propagação do Covid-19, a Junta de Freguesia de Vila do Conde elaborou o Plano de Contingência elaborado em consonância com as orientações da Direção-Geral da Saúde para reduzir riscos de exposição e contágio do SARS - CoV-2 (COVID -19), comumente apelidado de "coronavírus". Convertendo a preocupação em missão e compromisso, todos os membros do executivo da Junta de Freguesia e os nossos colaboradores, para além da adoção das medidas de prevenção e da implementação no quotidiano dos serviços da Junta de Freguesia, nas suas Delegações, respeitando as orientações e as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde, procuraram atuar como "Agentes de Saúde Pública" de combate à pandemia, procurando promover as boas práticas como higiene das mãos e etiqueta respiratória, colaborando na divulgação e na partilha dos materiais de informação, mantendo-se informados (recorrendo a fontes de Instituições Oficiais como DGS, SNS, INEM), estando melhor preparados para combater informações enviesadas ou contraditórias junto dos cidadãos e, perante relatos ou testemunhos de manifestação de eventualidade de quadro sintomático da COVID-19, saber informar sobre como proceder.



A pandemia exigiu o envolvimento de todos, pelo que a aceitação desta nova realidade e de uma excepcionalidade desse “novo” presente foi essencial para que as medidas de prevenção fossem adotadas e incorporadas num quotidiano, no nosso dia-a-dia.

Suspensão de atividades e eventos

A Junta de Freguesia, face aos riscos de exposição e de contaminação da COVID-19 e seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde, tomou a decisão de cancelar os eventos públicos da sua responsabilidade, que concentravam um aglomerado significativo de pessoas. Desta forma foi, desde cedo, priorizada a saúde e a segurança da comunidade. Face a esta nova realidade, a Junta de Freguesia reorganizou-se, criando as condições tecnológicas necessárias, para, sempre que possível, serem realizados eventos com formato multimédia sendo os conteúdos transmitidos ao vivo. Do mesmo modo, procurou manter as suas atividades regulares nos serviços de atendimento aos cidadãos no Edifício Sede e na Delegação de Caxinas e Poça da Barca, privilegiando-se, sempre que possível, os canais não presenciais, através dos contactos telefónicos (n.º verde 800 910 894), por Chat disponível no portal da Junta, por correio electrónico e/ou por videochamada.

Proteção dos cidadãos SARS - CoS-2 (COVID -19)

A preocupação com a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, e o seu impacto a nível global, mas em particular na nossa comunidade, esteve presente em todos os momentos, desde os seus primeiros indícios, da declaração do estado de emergência, durante as suas renovações, da declaração de situação de calamidade, contingência e alerta, mantendo-se presente enquanto estivesse vigente o perigo e a ameaça.

Por despacho assinado no dia 12 de março, o Presidente desta Junta de Freguesia acionou as primeiras medidas, previstas no Plano de Contingência sendo que as mesmas foram sujeitas a uma (re) avaliação permanente. Com sentido de responsabilidade, sem alarmismos, foi tomada essa decisão, entendendo que face à evolução epidemiológica do COVID-19, a prevenção imperava para a salvaguarda da saúde e segurança dos cidadãos. Ao longo do ano foram várias as decisões tomadas consoante a evolução da situação epidemiológica indo ao encontro das recomendações das autoridades de saúde e no cumprimento das decisões decretadas pelo Governo.



No âmbito das ações desenvolvidas ao longo do Estado de Emergência, suas renovações e do Estado de Calamidade foram disponibilizadas viseiras de proteção, aos elementos de grupos profissionais, como bombeiros, agentes funerários, forças da segurança, para o uso no exercício das suas funções.

Na realidade de um contexto epidemiológico, mantivemos o nosso foco no decréscimo do número de novos casos na freguesia, tenso sido a nossa prioridade poder colaborar para a interrupção de cadeias de transmissão do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e a minimização do seu impacto, cooperando, de acordo com as nossas idoneidades, com as autoridades de saúde e das equipas de saúde pública e de proteção civil, na pronta satisfação de solicitações que justificadamente foram efetuadas pelas entidades competentes, reforçando junto da comunidade, cidadãos e a demais entidades, o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções das autoridades de saúde, dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil.

Apelámos à compreensão de todos face aos constrangimentos causados e ao cumprimento rigoroso de todas as medidas de contenção decretadas pelas Autoridades de Saúde, designadamente das medidas de autoproteção como os procedimentos básicos de higienização das mãos, etiqueta respiratória e conduta social. Foram efetuados diversos alertas aos vilacondenses no sentido fornecer recomendações, solicitar serenidade, responsabilidade e demonstrar solidariedade. Sempre tomando todas as precauções, continuámos a desenvolver políticas sociais de proximidade, devidamente protegidos para nos salvaguardar a nós e a todos os nossos fregueses. Procurámos ser uma voz ativa e próxima, junto dos cidadãos, fazendo uso de todos os meios e canais de comunicação (presencial, à distância, com recursos às plataformas digitais e às redes sociais, entre outros, apelando à adoção de regras básicas de manutenção do distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização de mãos e utilização de máscara).

Complementarmente a estas medidas de saúde pública, aconselhámos a não concentração de pessoas em espaços públicos, apelando-se à cooperação também dos proprietários dos estabelecimentos, bem como recomendámos a não concentração de pessoas na via pública, apelando à dispersão das concentrações de um número significativo de pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar, nos termos das regras de proteção da saúde individual e coletiva dos cidadãos decretadas pelo Governo que vigoraram em 2020. No cumprimento do disposto do quadro legal à data, a Junta de Freguesia esteve vigilante na garantia de cumprimento do disposto nos respectivos quadros de alerta e contingência, no que respeita igualmente à limitação ou condicionamento de certas atividades económicas.

De igual modo, apelámos ao cumprimento das medidas decretadas de confinamento obrigatório a doentes com COVID -19, a infetados com SARS -CoV-2 e aos contactos próximos em vigilância ativa, apelando ao bom senso e reforçando que a desobediência e a resistência às ordens legítimas das



entidades competentes constituíam crime e seriam sancionadas nos termos da lei penal, disponibilizando o nosso Banco de Ajudas para mitigação de necessidades ou carências, prestando ajuda de natureza solidária ou social (ex.: apoio alimentar, auxiliar na compra de bens alimentares, na aquisição de medicamentos, entre outras..), ajudando a enfrentar os desafios colocados pela situação. Sendo essencial que as medidas de prevenção sejam adotadas e incorporadas num quotidiano pela comunidade, fomos recordando que cada cidadão seria simultaneamente também um agente de saúde pública.

Voluntariado informal

Face à declaração do estado de emergência em todo o País, decretada em março de 2020, a Junta de Freguesia de Vila do Conde procedeu à adoção de medidas excepcionais, colocando com prontidão meios de proteção e de apoio à população, particularmente da mais vulnerável, tendo sido mobilizados voluntários para prestar apoio nas deslocações ao supermercado e à farmácia; na entrega de refeições ao domicílio (no âmbito da suspensão temporária do projeto *Vila Social*); na campanha de recolha de bens para os mais fragilizados, entre outras acções.

Plano de Desconfinamento

No âmbito do plano de desconfinamento aprovado no Conselho de Ministros de 30 de abril de 2020, determinando o estatuto de Situação de Calamidade no País, por despacho assinado pelo Presidente desta Junta de Freguesia, foram atualizadas, as medidas adotadas e doravante a adotar para redução do risco de exposição e contágio à COVID-19.

Época balnear

Dando continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em abril, sem colocar em causa a evolução da situação epidemiológica em Portugal, foram aprovadas, em Conselho de Ministros um conjunto de medidas com influência na freguesia de Vila do Conde, nomeadamente nas nossas magníficas praias, durante a época balnear. Estas medidas definiam as regras relativas à circulação nos acessos, às instalações balneares e à ocupação do areal, de forma a respeitar o distanciamento físico recomendado. A Junta de Freguesia de Vila do Conde, através de um vídeo publicado nas redes sociais, apelou aos vilacondenses e a todos os turistas, para o cumprimento das regras durante todo o decurso da época balnear. À semelhança dos períodos que decorreram durante o estado de calamidade e o



estado de emergência, trataram-se de medidas que poderiam constituir um desafio à população, pelo que de forma ativa e próxima mobilizamo-nos para que estas fossem efetivamente cumpridas pelos vilacondenses e por aqueles que nos visitaram.

Aplicação móvel “JuntarAJunta”

A aplicação móvel “JuntarAJunta” permitiu aos cidadãos, através de um telemóvel, colocar questões em tempo real, apresentar oportunidades de melhoria, reportar anomalias de diferentes naturezas, com a referenciamento do preciso local identificado por geolocalização. Foi possível, através da mesma, a monitorização pelos cidadãos da gestão do assunto reportado.

VIII -Desenvolvimento, Modernização e Organização Interna

Temos vindo a reforçar a aposta na modernização administrativa para melhor servir a população, investindo na formação dos nossos colaboradores, tirando partido das tecnologias da informação e de comunicação, no desenvolvimento da gestão e no reforço da proximidade com os cidadãos.

Procurámos garantir um serviço público de qualidade, não descurando o atendimento prestado pelos nossos balcões, dando a máxima atenção às sugestões, recomendações e críticas apontadas pelos cidadãos, integrando-as nos processos de melhoria contínua. Temos colaboradores empenhados e dedicados, que procuraram dar a melhor resposta a quem nos procurou.

Investimos na aquisição de equipamento informático (hardware e software), distribuídos pelas várias delegações desta Junta de Freguesia, uma diligência integrada no projeto de renovação do parque informático que tem vindo a ser implementada, com vista à substituição de equipamentos mais antigos por programas mais atualizados e por computadores mais modernos e mais funcionais e, deste modo, contribuir para melhorar as condições de trabalho dos nossos colaboradores e contribuir para assegurar um atendimento com maior qualidade e rapidez.

E-Serviços | E-balcão

A pandemia do novo coronavírus impôs desafios e acelerou mudanças tecnológicas. A aposta que este executivo tem efetuado ao longo destes anos no âmbito das novas tecnologias permitiu estarmos mais preparados e à altura desses desafios. Encurtando distâncias, através dos recursos e meios que facilitaram as comunicações à distância, a Junta de Freguesia aproximou-se ainda mais à população, permitindo ainda rentabilizar recursos e economizar tempo: seja através de uma linha de apoio *online /chat*, disponível no



horário de funcionamento, que permitiu colocar e responder a questões em tempo real (funcionalidade concretizada com o novo site); através da aplicação *JuntarAJunta*, que permitiu reportar anomalias de diferentes naturezas, bem como apresentar soluções com georreferenciação; através do correio electrónico; através das mensagens privadas recepcionadas via páginas oficiais das redes sociais; e/o através do nosso portal eletrónico, onde, para além de aceder a informação útil, foi possível aos cidadãos requerer certidões, atestados, esclarecimentos e efectuarem pedidos de intervenção.

De modo a garantir a continuidade dos serviços de proximidade, perante os desafios do dever de confinamento, a Junta de Freguesia reforçou os canais alternativos ao atendimento presencial, apostando na diversificação dos canais de acesso e prestação de serviços à distância junto dos cidadãos e das várias entidades, promovendo ainda o atendimento com recurso a plataformas de videoconferência. Assim, para minimizar a falta de contacto presencial, foi possível reunir, à distância, com o Presidente da Junta de Freguesia e seu executivo.

Foram efetuados investimentos para melhorar os meios tecnológicos de modo a assegurar o cumprimento das obrigações de gravação e disponibilização na internet das reuniões de realização pública obrigatória dos respetivos órgãos. Neste âmbito, as reuniões públicas do executivo da Junta de Freguesia de Vila do Conde passaram, desde setembro de 2020, a serem gravadas e publicadas na nossa página eletrónica. Por imperativos de limitação à lotação da sala, do cumprimento das regras de distanciamento social e das demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor à data, os investimentos proporcionaram ainda a possibilidade de transmissão, em direto, pela Internet, das sessões da Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, com a garantia da intervenção do público prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais através de gravação prévia, disponibilizando os meios próprios para o efeito, designadamente junto dos cidadãos eleitores que não dispunham de recursos próprios para gravação da sua comunicação.

Formação Interna: Plano de Contingência, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19)

A Junta de Freguesia de Vila do Conde deu a conhecer aos seus trabalhadores, bem como a colaboradores externos desta Junta de Freguesia, o Plano de Contingência elaborado e aprovado em reunião de Executivo, alinhado com as orientações emanadas pela Direção- Geral da Saúde (DGS), no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19).

Redes Sociais

Reconhecendo as redes sociais como recursos facilitadores e promotores de conexões sociais, interações e de ligação com a comunidade, estendemos a nossa presença, para além do Facebook à rede *Instagram* pela sua abrangência. A população passou assim a ter mais uma forma de acompanhar o trabalho e as atividades realizadas na freguesia de Vila do Conde.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE
27.ABRIL.2021

**CONTA DE GERÊNCIA
- ANO DE 2020 -**



FLUXOS DE CAIXA | **de 01.01.2020 até 31.12.2020**

**Freguesia de
Vila do Conde**
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

FLUXOS DE CAIXA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

(Unidade: Euros)

| Recebimentos | | | Pagamentos | | |
|---------------------------------|------------|------------|--------------------------------|------------|------------|
| Saldo da gerência anterior | | 48 316,86 | Despesas orçamentais | | 423 368,59 |
| Execução orçamental | 43 721,88 | | Correntes | 393 614,57 | |
| Operações de tesouraria ... | 4 594,98 | | Capital | 29 754,02 | |
| Receitas orçamentais | | 411 995,18 | Operações de tesouraria | | 9 609,34 |
| Correntes | 411 995,18 | | Saldo para a gerência seguinte | | |
| Capital | 0,00 | | Execução orçamental | 32 348,47 | |
| Operações de tesouraria | | 5 795,21 | Operações de tesouraria ... | 780,85 | |
| Total | | 466 107,25 | Total | | 466 107,25 |

CONTAS DE ORDEM DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

| | | | | | |
|---------------------------------|------|------|---------------------------------|------|------|
| Saldo da gerência anterior | | 0,00 | Garantias e cauções acionadas . | | 0,00 |
| Garantias e cauções | 0,00 | | Garantias e cauções devolvidas | | 0,00 |
| Recibos para cobrança | | | Receita virtual cobrada | | |
| Garantias e cauções prestadas . | | 0,00 | Receita virtual anulada | | |
| Receita virtual liquidada | | | Saldo para a gerência seguinte | | |
| Total | | 0,00 | Garantias e cauções | 0,00 | |
| | | | Recibos para cobrança | | |
| | | | Total | | 0,00 |

| |
|---------------------------|
| Órgão executivo |
| Em ____ de _____ de _____ |
| |

| |
|---------------------------|
| Órgão deliberativo |
| Em ____ de _____ de _____ |
| |

Set 10/01/2021



**DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL DA RECEITA (SNC-AP) | de 01.01.2020 até 31.12.2020**



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 1

Senhor Dr. Júnior
Senhor Dr. Júnior
Senhor Dr. Júnior

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2020 até 31/12/2020

EUROS

| Código | Descrição | Classificação económica | | | Receitas CORRENTES | | | Reembolsos e restituções | | | Receitas cobradas líquidas | | | Receitas por cobrar no final do período (11) | | | Grau de execução orçamental Periodo corrente (13) |
|-------------|---|-------------------------|------|---|------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|----------------------|--|------|--------|--|
| | | Previsões corrigidas | | Receitas por cobrar de períodos anteriores (12) | Receitas líquidas (13) | Liquidações anuladas (4) | Receitas cobradas brutas (5) | Periodos anteriores (8) | Periodo corrente (9) | Total (10)=(5)-(7) | Periodos anteriores (112) | Total (10)=(5)-(7) | Periodo corrente (9) | Periodos anteriores (11) | | | |
| | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | | | |
| 01 | IMPOSTOS DIRETOS | 40 000,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 115,7% | 115,7% |
| 01.02 | Outros: | 40 000,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 115,7% | 115,7% |
| 01.02.02 | Imposto municipal sobre imóveis | 40 000,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 115,7% | 115,7% |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 7 500,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 80,3% | 80,3% |
| 04.01 | Taxas: específicas das autarquias locais | 7 500,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 80,3% | 80,3% |
| 04.01.23 | Cândidos | 2 000,00 | 0,00 | 1 641,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 641,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 80,1% | 80,1% |
| 04.01.23.04 | Outras | 5 500,00 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 79,7% | 79,7% |
| 04.01.23.99 | Atestados, Certidões e Outros Documentos | 5 500,00 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 79,7% | 79,7% |
| 05 | RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| 05.02 | Juros-Sociedades financeiras: | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| 05.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 347 206,00 | 0,00 | 343 475,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 343 475,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 98,9% | 98,9% |
| 06.03 | Administracão central: | 259 060,00 | 0,00 | 255 274,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 255 274,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 98,5% | 98,5% |
| 06.03.01 | Estado | 240 205,00 | 0,00 | 242 387,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242 387,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 100,9% | 100,9% |
| 06.03.01.04 | Fundo de Financiamento das Freguesias | 204 205,00 | 0,00 | 204 205,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 204 205,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 100,0% | 100,0% |
| 06.03.01.99 | Outras-Políticas Ativas Emprego e Esforço | 36 000,00 | 0,00 | 38 182,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38 182,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 106,1% | 106,1% |
| 06.03.04 | Estado-Participação portuguesa em projectos de Participação comunitária em Portugal | 10 000,00 | 0,00 | 12 887,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 887,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 128,9% | 128,9% |
| 06.03.05 | Administracão central: | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| 06.03.06 | Continentes Administracão Local Municipios | 8 355,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| 06.05 | Admistracão central: | 88 146,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 100,1% | 100,1% |
| 06.05.01 | Continentes Administracão Local Municipios | 88 146,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 100,0% | 100,0% |
| 06.05.01.01 | | 88 146,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 100,1% | 100,1% |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | 8 000,00 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 87,5% | 87,5% |
| 07.02 | Serviços: | 8 000,00 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 87,5% | 87,5% |
| 07.02.01 | Aluguer de equipamentos | 3 000,00 | 0,00 | 1 102,50 | 0,00 | 0,00 | 1 102,50 | 0,00 | 0,00 | 1 102,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 36,8% | 36,8% |
| 07.02.02 | Serviços sociais recreativos, culturais e desportivos | 5 000,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 118,0% | 118,0% |
| 07.02.08.04 | | 5 000,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 118,0% | 118,0% |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | 12 500,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 73,6% | 73,6% |
| 08.01 | Outras: | 12 500,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 73,6% | 73,6% |
| 08.01.99 | Outras | 12 500,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 73,6% | 73,6% |
| 08.01.99.99 | Diversas | 12 500,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 73,6% | 73,6% |
| | TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 415 236,00 | 0,00 | 411 995,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 411 995,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | 99,2% | 99,2% |
| | OUTRAS RECEITAS | | | | | | | | | | | | | | | | |

**Freguesia de
Vila do Conde**
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854



Pág. n.º 2

(Signature)

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2020 até 31/12/2020

Euros

| Código | Descrição | Classificação económica | | Previsões corrigidas | | Receitas por cobrar de períodos anteriores | | Receitas liquidadas anuladas | | Receitas cobradas brutas | | Reembolsos e restituições | | Receitas cobradas líquidas | | Grau de execução orçamental |
|----------|----------------------------------|-------------------------|------|----------------------|------|--|------|------------------------------|------|--------------------------|------------|---------------------------|------|----------------------------|--------|-----------------------------|
| | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | |
| 16.01.01 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 43 721,88 | 43 721,88 | 0,00 | 0,0% | 100,0% | |
| | Saldo orçamental: | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 43 721,88 | 43 721,88 | 0,00 | 0,0% | 100,0% | |
| | Na posse do serviço | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 43 721,88 | 43 721,88 | 0,00 | 0,0% | 100,0% | |
| | TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 43 721,88 | 43 721,88 | 0,00 | 0,0% | 100,0% | |
| | Total | 458 957,88 | 0,00 | 455 717,06 | 0,00 | 455 717,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 455 717,06 | 455 717,06 | 455 717,06 | 0,00 | 0,0% | 99,3% | |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| Em _____ de _____ de _____ | Órgão executivo |
| <i>15 - 12 - 2020</i> | <i>Jorge Pires</i> |

| |
|----------------------------|
| O Contabilista Público |
| Em _____ de _____ de _____ |
| <i>Silvia Ferreira</i> |

*Silvia Ferreira
Socia Lívia
Jorge Pires*



CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA | **de 01.01.2020 até 31.12.2020**

**Freguesia de
Vila do Conde**
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854



Pág. n.º 1

S. J. Vila do Conde

Unidade: Euros

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2020 até 31/12/2020

| Código (1) | Descrição (2) | Previsões corrigidas (3) | Receitas por cobrar no início do ano (4) | Receitas liquidadas (5) | Liquidações anuladas (6) | Receitas cobradas brutas (7) | Reembolsos e restituições | | Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)-(7) | Grau de execução orçamental (12)=(10)/(3)*100 |
|---------------------------|---|-----------------------------|---|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|---|--|
| | | | | | | | Emitidos (8) | Pagos (9) | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| 01 | IMPOSTOS DIRETOS | 40 000,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 |
| 01.02 | Outros: | 40 000,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 |
| 01.02.02 | Imposto municipal sobre imóveis | 40 000,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 | 0,00 | 46 296,46 | 0,00 |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 7 500,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 |
| 04.01 | Taxas: | 7 500,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 |
| 04.01.23 | Taxas específicas das autarquias locais: | 7 500,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 | 0,00 | 6 023,79 | 0,00 |
| 04.01.23.04 | Canídeos | 2 000,00 | 0,00 | 1 641,50 | 0,00 | 1 641,50 | 0,00 | 0,00 | 1 641,50 | 0,00 |
| 04.01.23.99 | Outras | 5 500,00 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 |
| 04.01.23.99.01 | Atestados, Certidões e Outros Documentos | 5 500,00 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 | 0,00 | 4 382,29 | 0,00 |
| 05 | RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| 05.02 | Juros-Sociedades financeiras: | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| 05.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 347 206,00 | 0,00 | 343 475,01 | 0,00 | 343 475,01 | 0,00 | 0,00 | 343 475,01 | 0,00 |
| 06.03 | Administração central: | 259 060,00 | 0,00 | 255 274,26 | 0,00 | 255 274,26 | 0,00 | 0,00 | 255 274,26 | 0,00 |
| 06.03.01 | Estado | 240 205,00 | 0,00 | 242 387,04 | 0,00 | 242 387,04 | 0,00 | 0,00 | 242 387,04 | 0,00 |
| 06.03.01.04 | Fundo de Financiamento das Freguesias | 204 205,00 | 0,00 | 204 205,00 | 0,00 | 204 205,00 | 0,00 | 0,00 | 204 205,00 | 0,00 |
| 06.03.01.99 | Outras | 36 000,00 | 0,00 | 38 182,04 | 0,00 | 38 182,04 | 0,00 | 0,00 | 38 182,04 | 0,00 |
| 06.03.01.99.10 | Estatuto Remuneratório | 36 000,00 | 0,00 | 38 182,04 | 0,00 | 38 182,04 | 0,00 | 0,00 | 38 182,04 | 0,00 |
| 06.03.04 | Estado-Políticas Ativas Emprego e form. prof. | 10 000,00 | 0,00 | 12 887,22 | 0,00 | 12 887,22 | 0,00 | 0,00 | 12 887,22 | 0,00 |
| 06.03.05 | Estado-Participação portuguesa em proj. cofina | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 2

Ricardo Almeida

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2020 até 31/12/2020

Unidade: Euros

| Código (1) | Descrição (2) | Classificação económica | | | Previsões corrigidas (3) | Receitas por cobrar no início do ano (4) | Receitas liquidadas (5) | Liquidações anuladas (6) | Receitas cobradas brutas (7) | Reembolsos e restituições (8) | Emitidos (9) | Receitas cobradas liquidas (10)=(7)-(9) | Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)-(7) | Grau de execução orçamental (12)=(10)/(3)*100 |
|----------------|---|---|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------|--|---|--|
| | | Receitas por cobrar no inicio do ano (4) | Receitas liquidadas (5) | Liquidações anuladas (6) | | | | | | | | | | |
| 06.03.06 | Estado-Participação comunitária em proj. cofin | 8 355,00 | 0,00 | 0,00 | 88 146,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| 06.05 | Administratura local: | | | | 88 146,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88 200,75 | 100,1% |
| 06.05.01 | Continente- Administração Local | | | | 88 146,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88 200,75 | 100,1% |
| 06.05.01.01 | Municípios | | | | 88 146,00 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 88 200,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88 200,75 | 100,1% |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | | | | 8 000,00 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 |
| 07.02 | Serviços: | | | | 8 000,00 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 002,50 | 0,00 |
| 07.02.01 | Aluguer de espaços e equipamentos | | | | 3 000,00 | 0,00 | 1 102,50 | 0,00 | 1 102,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 102,50 | 0,00 |
| 07.02.08 | Serviços sociais, recreativos, culturais e des | | | | 5 000,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 900,00 | 36,8% |
| 07.02.08.04 | Serviços desportivos | | | | 5 000,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 5 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 900,00 | 118,0% |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | | | | 12 500,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 |
| 08.01 | Outras: | | | | 12 500,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 |
| 08.01.99 | Outras | | | | 12 500,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 |
| 08.01.99.99 | Diversas | | | | 12 500,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 197,42 | 0,00 |
| 08.01.99.99.01 | Protocolo - EDP | | | | 5 000,00 | 0,00 | 3 011,91 | 0,00 | 3 011,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 011,91 | 60,2% |
| 08.01.99.99.02 | Protocolos - IFFP | | | | 7 000,00 | 0,00 | 5 412,66 | 0,00 | 5 412,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 412,66 | 77,3% |
| 08.01.99.99.03 | Diversas | | | | 500,00 | 0,00 | 772,85 | 0,00 | 772,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 772,85 | 154,6% |
| | TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES | | | | 415 236,00 | 0,00 | 411 995,18 | 0,00 | 411 995,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 411 995,18 | 99,2% |
| | OUTRAS RECEITAS | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: | | | | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43 721,88 | 100,0% |
| 16.01 | Saldo orçamental: | | | | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43 721,88 | 100,0% |



Pág. n.º 3

Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2020 até 31/12/2020

Unidade: Euros

| Classificação económica | | Previsões corrigidas | Receitas por cobrar no início do ano | Receitas liquidadas | Liquidações anuladas | Receitas cobradas brutas | Reembolsos e restituições | Receitas cobradas líquidas | Receitas por cobrar no final do ano | Grau de execução orçamental |
|-------------------------|---|----------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Código (1) | Descrição (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) = (7) - (9) | (11) = (4)+(5) - (6) - (7) |
| 16.01.01 | Na posse do serviço | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 |
| | TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 | 0,00 | 43 721,88 | 0,00 |
| | Total | 458 957,88 | 0,00 | 455 717,06 | 0,00 | 455 717,06 | 0,00 | 0,00 | 455 717,06 | 0,00 |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| Em _____ de _____ de _____ | Órgão deliberativo |
| <u>20 - 01 - 2021</u> | <u>José S. B.</u> |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Em _____ de _____ de _____ | Órgão executivo |
| <u>20 - 01 - 2021</u> | <u>José S. B.</u> |



**DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DA DESPESA (SNC-AP)**

de 01.01.2020 até 31.12.2020

**Freguesia de
Vila do Conde**
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854



Pág. n.º 1

*F. S. Oliveira
F. S. Oliveira
Nataly*

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Euros

| Código | Descrição | Classificação económica | | | Despesas por pagar de períodos anteriores (1) | | | Dotações corrigidas (2) | | | Cabimentos (3) | | | Compromissos (4) | | | Obrigações (5) | | | Despesas pagas líquidas de reposições (8)=(6)+(7) | | | Periodos anteriores (6) | | | Período corrente (7) | | | Despesas pagas líquidas de reposições (8)=(6)+(7) | | | Periodos anteriores (11) | | | Período corrente (12) | | | Grau de execução orçamental | | |
|-------------------|---|-------------------------|--|--|---|------------|------------|-------------------------|------------|------|----------------|------------|------|------------------|------|------------|----------------|------------|------|---|------|----------|-------------------------|--------|--|----------------------|--|--|---|--|--|--------------------------|--|--|-----------------------|--|--|-----------------------------|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO DA FREQUESIA | DESPESAS CORRENTES | | | 0,00 | 213 150,00 | 205 817,46 | 205 817,46 | 205 817,46 | 0,00 | 201 256,75 | 201 256,75 | 0,00 | 201 256,75 | 0,00 | 201 256,75 | 0,00 | 201 256,75 | 0,00 | 4 560,71 | 0,0% | 4 560,71 | 0,0% | 94,4% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01 | DESPESAS COM O PESSOAL: | | | | 0,00 | 213 150,00 | 205 817,46 | 205 817,46 | 205 817,46 | 0,00 | 201 256,75 | 201 256,75 | 0,00 | 201 256,75 | 0,00 | 201 256,75 | 0,00 | 201 256,75 | 0,00 | 4 560,71 | 0,0% | 4 560,71 | 0,0% | 94,4% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01 | Remunerações certas e permanentes: | | | | 0,00 | 163 450,00 | 160 253,97 | 160 253,97 | 160 253,97 | 0,00 | 157 922,67 | 157 922,67 | 0,00 | 157 922,67 | 0,00 | 157 922,67 | 0,00 | 157 922,67 | 0,00 | 2 291,30 | 0,0% | 2 291,30 | 0,0% | 96,6% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01.01 | Tit. de órgãos de soberania e M. de Org. | | | | 0,00 | 39 500,00 | 39 345,08 | 39 345,08 | 39 345,08 | 0,00 | 38 670,39 | 38 670,39 | 0,00 | 38 670,39 | 0,00 | 38 670,39 | 0,00 | 38 670,39 | 0,00 | 674,69 | 0,0% | 674,69 | 0,0% | 97,9% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01.04 | Personal dos quadros-regime de contrato | | | | 0,00 | 72 600,00 | 71 500,00 | 71 500,00 | 71 500,00 | 0,00 | 70 766,37 | 70 766,37 | 0,00 | 70 766,37 | 0,00 | 70 766,37 | 0,00 | 70 766,37 | 0,00 | 1 222,81 | 0,0% | 1 222,81 | 0,0% | 97,5% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01.04.01 | Personal em funções | | | | 0,00 | 70 000,00 | 70 000,00 | 70 000,00 | 70 000,00 | 0,00 | 69 248,27 | 69 248,27 | 0,00 | 69 248,27 | 0,00 | 69 248,27 | 0,00 | 69 248,27 | 0,00 | 1 096,81 | 0,0% | 1 096,81 | 0,0% | 98,2% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01.04.04 | Recrutamento de pessoal para novos postos | | | | 0,00 | 2 100,00 | 1 644,10 | 1 644,10 | 1 644,10 | 0,00 | 1 518,10 | 1 518,10 | 0,00 | 1 518,10 | 0,00 | 1 518,10 | 0,00 | 1 518,10 | 0,00 | 126,00 | 0,0% | 126,00 | 0,0% | 72,3% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01.06 | Pessoal contratado a termo | | | | 0,00 | 8 000,00 | 7 782,81 | 7 782,81 | 7 782,81 | 0,00 | 7 716,33 | 7 716,33 | 0,00 | 7 716,33 | 0,00 | 7 716,33 | 0,00 | 7 716,33 | 0,00 | 66,28 | 0,0% | 66,28 | 0,0% | 96,5% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01.06.04 | Recrutamento de pessoal para novos postos em regime de tarefa ou avanço | | | | 0,00 | 5 900,00 | 5 880,00 | 5 880,00 | 5 880,00 | 0,00 | 5 880,00 | 5 880,00 | 0,00 | 5 880,00 | 0,00 | 5 880,00 | 0,00 | 5 880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01.09 | Pessoal em qualquer outra situação | | | | 0,00 | 21 000,00 | 20 787,30 | 20 787,30 | 20 787,30 | 0,00 | 20 635,66 | 20 635,66 | 0,00 | 20 635,66 | 0,00 | 20 635,66 | 0,00 | 20 635,66 | 0,00 | 1 311,64 | 0,0% | 1 311,64 | 0,0% | 98,4% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01.11 | Representação | | | | 0,00 | 7 800,00 | 6 665,88 | 6 665,88 | 6 665,88 | 0,00 | 6 665,88 | 6 665,88 | 0,00 | 6 665,88 | 0,00 | 6 665,88 | 0,00 | 6 665,88 | 0,00 | 195,88 | 0,0% | 195,88 | 0,0% | 82,9% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01.13 | Subsídio de refeição ou eventuals: | | | | 0,00 | 8 650,00 | 7 803,72 | 7 803,72 | 7 803,72 | 0,00 | 7 803,72 | 7 803,72 | 0,00 | 7 803,72 | 0,00 | 7 803,72 | 0,00 | 7 803,72 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.02 | Abono para faltas | | | | 0,00 | 3 400,00 | 3 042,67 | 3 042,67 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 0,0% | 3 042,67 | 0,0% | 88,16% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.02.05 | Segurança social: | | | | 0,00 | 3 400,00 | 3 042,67 | 3 042,67 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 0,00 | 29,92 | 0,0% | 29,92 | 0,0% | 88,16% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.03 | Encargos com a saúde | | | | 0,00 | 46 300,00 | 42 520,82 | 42 520,82 | 42 520,82 | 0,00 | 40 281,33 | 40 281,33 | 0,00 | 40 281,33 | 0,00 | 40 281,33 | 0,00 | 40 281,33 | 0,00 | 2 239,49 | 0,0% | 2 239,49 | 0,0% | 87,0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.03.03 | Subsídio familiar a crianças e jovens | | | | 0,00 | 2 000,00 | 1 936,76 | 1 936,76 | 1 936,76 | 0,00 | 1 936,76 | 1 936,76 | 0,00 | 1 936,76 | 0,00 | 1 936,76 | 0,00 | 1 936,76 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | | | 0,00 | 41 100,00 | 37 633,59 | 37 633,59 | 37 633,59 | 0,00 | 35 394,10 | 35 394,10 | 0,00 | 35 394,10 | 0,00 | 35 394,10 | 0,00 | 35 394,10 | 0,00 | 2 239,49 | 0,0% | 2 239,49 | 0,0% | 86,1% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.03.05.01 | Assistência na doença das funionárias | | | | 0,00 | 7 200,00 | 5 891,84 | 5 891,84 | 5 891,84 | 0,00 | 5 891,84 | 5 891,84 | 0,00 | 5 891,84 | 0,00 | 5 891,84 | 0,00 | 5 891,84 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.03.05.02 | Segurança social dos funcionários públicos | | | | 0,00 | 33 900,00 | 31 741,75 | 31 741,75 | 31 741,75 | 0,00 | 29 502,26 | 29 502,26 | 0,00 | 29 502,26 | 0,00 | 29 502,26 | 0,00 | 29 502,26 | 0,00 | 2 239,49 | 0,0% | 2 239,49 | 0,0% | 87,0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações | | | | 0,00 | 10 100,00 | 9 757,03 | 9 757,03 | 9 757,03 | 0,00 | 9 104,83 | 9 104,83 | 0,00 | 9 104,83 | 0,00 | 9 104,83 | 0,00 | 9 104,83 | 0,00 | 632,20 | 0,0% | 632,20 | 0,0% | 90,1% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.03.05.02.02 | Segurança Social - Regime geral | | | | 0,00 | 23 800,00 | 21 984,72 | 21 984,72 | 21 984,72 | 0,00 | 20 397,43 | 20 397,43 | 0,00 | 20 397,43 | 0,00 | 20 397,43 | 0,00 | 20 397,43 | 0,00 | 1 587,23 | 0,0% | 1 587,23 | 0,0% | 85,7% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.03.09 | Seguro de Acidentes de Trabalho e Doença | | | | 0,00 | 3 000,00 | 2 950,47 | 2 950,47 | 2 950,47 | 0,00 | 2 950,47 | 2 950,47 | 0,00 | 2 950,47 | 0,00 | 2 950,47 | 0,00 | 2 950,47 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.03.09.01 | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 0 | | | | 0,00 | 213 150,00 | 205 817,46 | 205 817,46 | 205 817,46 | 0,00 | 201 256,75 | 201 256,75 | 0,00 | 201 256,75 | 0,00 | 201 256,75 | 0,00 | 201 256,75 | 0,00 | 4 560,71 | 0,0% | 4 560,71 | 0,0% | 94,4% | | | | | | | | | | | | | | | | |

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Euros

| Código | Descrição | Classificação económica | | | Despesas por pagar de períodos anteriores (1) | Dotações corrigidas (2) | Cabimentos (3) | Compromissos (4) | Obrigações (5) | Despesas pagas liquidadas de reposições | | | Compromissos a transitar (9) = (4) - (5) | Obrigações por pagar (10) = (5) - (8) | Período anterior (11) | Grau de execução orgânica | Período corrente (12) |
|-------------|--|-------------------------|---------------------|-----------------------|---|-------------------------|----------------|------------------|----------------|---|---------------------|-----------------------|--|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| | | Periodos anteriores (6) | Período correto (7) | Total (8) = (6) + (7) | | | | | | Periodos anteriores (6) | Período correto (7) | Total (8) = (6) + (7) | | | | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 764,00 | 245 807,88 | 222 117,99 | 222 117,99 | 764,00 | 764,00 | 764,00 | 764,00 | 221 347,84 | 222 111,84 | 0,00 | 6,15 | 0,3% | 90,0% | | |
| | DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: | 764,00 | 142 650,00 | 126 535,12 | 126 535,12 | 764,00 | 764,00 | 764,00 | 764,00 | 125 744,97 | 126 528,97 | 0,00 | 6,15 | 0,5% | 88,2% | | |
| 02.01.01 | Aquisição de bens: | 26,00 | 41 400,00 | 39 289,90 | 39 289,90 | 26,00 | 26,00 | 26,00 | 26,00 | 39 237,75 | 39 283,75 | 0,00 | 6,15 | 0,1% | 94,8% | | |
| 02.01.04 | Limpeza e higiene | 0,00 | 1 400,00 | 1 251,70 | 1 251,70 | 0,00 | 0,00 | 1 251,70 | 0,00 | 1 251,70 | 1 251,70 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 89,4% | | |
| 02.01.08 | Material de escritório | 0,00 | 8 450,00 | 8 153,25 | 8 153,25 | 0,00 | 0,00 | 8 153,25 | 0,00 | 8 153,25 | 8 153,25 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 96,5% | | |
| 02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas | 0,00 | 1 500,00 | 1 492,55 | 1 492,55 | 0,00 | 0,00 | 1 492,55 | 0,00 | 1 492,55 | 1 492,55 | 0,00 | 0,15 | 0,0% | 99,1% | | |
| 02.01.17 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 1 000,00 | 491,19 | 491,19 | 0,00 | 0,00 | 491,19 | 0,00 | 491,19 | 491,19 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 49,1% | | |
| 02.01.18 | Livros e documentação técnica | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% | | |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio | 26,00 | 26 000,00 | 25 661,51 | 25 661,51 | 26,00 | 26,00 | 25 661,51 | 25 661,51 | 25 651,51 | 25 661,51 | 0,00 | 0,00 | 0,1% | 98,6% | | |
| 02.01.21 | Outros bens | 0,00 | 3 000,00 | 2 239,70 | 2 239,70 | 0,00 | 0,00 | 2 239,70 | 0,00 | 2 239,70 | 2 239,70 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 74,7% | | |
| 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: | 738,00 | 101 250,00 | 87 245,22 | 87 245,22 | 738,00 | 738,00 | 86 587,22 | 87 245,22 | 87 245,22 | 87 245,22 | 0,00 | 0,00 | 0,7% | 85,4% | | |
| 02.02.01 | Encargos das instalações | 0,00 | 13 000,00 | 8 731,72 | 8 731,72 | 0,00 | 0,00 | 8 731,72 | 0,00 | 8 731,72 | 8 731,72 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 67,2% | | |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene | 0,00 | 10 637,19 | 10 697,19 | 10 697,19 | 0,00 | 0,00 | 10 697,19 | 0,00 | 10 697,19 | 10 697,19 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 82,3% | | |
| 02.02.03 | Conservação de bens | 0,00 | 3 500,00 | 3 298,25 | 3 298,25 | 0,00 | 0,00 | 3 298,25 | 0,00 | 3 298,25 | 3 298,25 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 94,2% | | |
| 02.02.09 | Comunicações | 0,00 | 7 000,00 | 5 878,27 | 5 878,27 | 0,00 | 0,00 | 5 878,27 | 0,00 | 5 878,27 | 5 878,27 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 84,0% | | |
| 02.02.12 | Seguros | 0,00 | 3 200,00 | 2 517,76 | 2 517,76 | 0,00 | 0,00 | 2 517,76 | 0,00 | 2 517,76 | 2 517,76 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 76,7% | | |
| 02.02.13 | Delegações e estadas | 0,00 | 2 800,00 | 2 484,60 | 2 484,60 | 0,00 | 0,00 | 2 484,60 | 0,00 | 2 484,60 | 2 484,60 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 88,7% | | |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultas | 0,00 | 4 900,00 | 3 791,04 | 3 791,04 | 0,00 | 0,00 | 3 791,04 | 0,00 | 3 791,04 | 3 791,04 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 77,4% | | |
| 02.02.15 | Formação | 0,00 | 500,00 | 280,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 280,00 | 0,00 | 280,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 56,0% | | |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares | 0,00 | 500,00 | 25,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 0,00 | 25,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 5,0% | | |
| 02.02.17 | Publicidade | 189,50 | 3 500,00 | 2 914,91 | 2 914,91 | 2 914,91 | 2 914,91 | 1 841,50 | 2 914,91 | 1 841,50 | 2 914,91 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 53,7% | | |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança | 0,00 | 1 330,00 | 1 340,70 | 1 340,70 | 0,00 | 0,00 | 1 340,70 | 0,00 | 1 340,70 | 1 340,70 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 99,3% | | |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados | 553,50 | 48 000,00 | 45 266,08 | 45 266,08 | 45 266,08 | 45 266,08 | 553,50 | 44 732,98 | 44 732,98 | 45 286,08 | 0,00 | 0,00 | 1,2% | 93,2% | | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS: | 0,00 | 1 000,00 | 904,49 | 904,49 | 0,00 | 0,00 | 904,49 | 0,00 | 904,49 | 904,49 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 90,4% | | |
| 03.06 | Outros encargos financeiros | 0,00 | 1 000,00 | 904,49 | 904,49 | 0,00 | 0,00 | 904,49 | 0,00 | 904,49 | 904,49 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 90,4% | | |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros | 0,00 | 1 000,00 | 904,49 | 904,49 | 0,00 | 0,00 | 904,49 | 0,00 | 904,49 | 904,49 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 90,4% | | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 0,00 | 48 057,88 | 46 180,60 | 46 180,60 | 0,00 | 0,00 | 46 180,60 | 0,00 | 46 180,60 | 46 180,60 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 96,1% | | |
| 04.05 | Administração Local: | 0,00 | 1 300,00 | 1 286,49 | 1 286,49 | 0,00 | 0,00 | 1 286,49 | 0,00 | 1 286,49 | 1 286,49 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 99,0% | | |
| 04.05.01 | Continentais | 0,00 | 1 300,00 | 1 286,49 | 1 286,49 | 0,00 | 0,00 | 1 286,49 | 0,00 | 1 286,49 | 1 286,49 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 99,0% | | |
| 04.05.01.05 | Associações de Freguesias (ANAFRE) | 0,00 | 1 300,00 | 1 286,49 | 1 286,49 | 0,00 | 0,00 | 1 286,49 | 0,00 | 1 286,49 | 1 286,49 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 99,0% | | |
| 04.07 | Instituições sem fins lucrativos: | 0,00 | 43 457,88 | 41 779,72 | 41 779,72 | 0,00 | 0,00 | 41 779,72 | 0,00 | 41 779,72 | 41 779,72 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 96,1% | | |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos: | 0,00 | 43 457,88 | 41 779,72 | 41 779,72 | 0,00 | 0,00 | 41 779,72 | 0,00 | 41 779,72 | 41 779,72 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 96,1% | | |
| 04.08 | Famílias: | 0,00 | 3 300,00 | 3 114,39 | 3 114,39 | 0,00 | 0,00 | 3 114,39 | 0,00 | 3 114,39 | 3 114,39 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 94,4% | | |
| 04.08.02 | Outras | 0,00 | 3 300,00 | 3 114,39 | 3 114,39 | 0,00 | 0,00 | 3 114,39 | 0,00 | 3 114,39 | 3 114,39 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 94,4% | | |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES: | 0,00 | 19 500,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 0,00 | 0,00 | 18 743,76 | 0,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 96,1% | | |
| 06.02 | Diversas: | 0,00 | 19 500,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 0,00 | 0,00 | 18 743,76 | 0,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 96,1% | | |
| 06.02.03 | Outras | 0,00 | 19 500,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 0,00 | 0,00 | 18 743,76 | 0,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 96,1% | | |



**Freguesia de
Vila do Conde**
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 3

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Euros

| Código | Descrição | Classificação económica | | | Obrigações | Periodos anteriores (6) | Periodo corrente (7) | Total (8) = (6) + (7) | Despesas pagas liquidas de reposições (9) = (1) - (5) | Comprimentos a transitar (10) = (5) - (8) | Obrigações por pagar (11) | Grau de execução orçamental |
|-------------|--|---|-------------------------|----------------|------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|---|---|---------------------------|-----------------------------|
| | | Despesas por pagar de períodos anteriores (1) | Dotações corrigidas (2) | Cabimentos (3) | | | | | | | | |
| 06.02.03.05 | Outras | 0,00 | 19 500,00 | 18 743,76 | (5) | 0,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 96,1% |
| | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO | 764,00 | 211 207,88 | 192 363,97 | (4) | 192 363,97 | 764,00 | 191 593,82 | 192 357,82 | 0,00 | 6,15 | 0,4% |
| | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: | 0,00 | 34 600,00 | 29 754,02 | 29 754,02 | 0,00 | 29 754,02 | 29 754,02 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 86,0% |
| 07.01 | Investimentos: | 0,00 | 34 600,00 | 29 754,02 | 29 754,02 | 0,00 | 29 754,02 | 29 754,02 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 86,0% |
| 07.01.03 | Edifícios | 0,00 | 12 700,00 | 9 045,25 | 9 045,25 | 0,00 | 9 045,25 | 9 045,25 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 71,2% |
| 07.01.03.01 | Instalações de serviços | 0,00 | 10 700,00 | 8 045,25 | 8 045,25 | 0,00 | 8 045,25 | 8 045,25 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 75,2% |
| 07.01.03.02 | Instalações desportivas e recreativas | 0,00 | 1 500,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 66,7% |
| 07.01.03.07 | Outros | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 0,0% |
| 07.01.07 | Equipamento de informática | 0,00 | 14 500,00 | 14 306,69 | 14 306,69 | 0,00 | 14 306,69 | 14 306,69 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 98,7% |
| 07.01.08 | Software informático | 0,00 | 400,00 | 325,95 | 325,95 | 0,00 | 325,95 | 325,95 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 81,5% |
| 07.01.09 | Equipamento administrativo | 0,00 | 6 000,00 | 5 275,40 | 5 275,40 | 0,00 | 5 275,40 | 5 275,40 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 87,9% |
| 07.01.15 | Outros investimentos | 0,00 | 1 000,00 | 800,73 | 800,73 | 0,00 | 800,73 | 800,73 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 80,1% |
| | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO | 0,00 | 34 600,00 | 29 754,02 | 29 754,02 | 0,00 | 29 754,02 | 29 754,02 | 0,00 | 0,00 | 0,0% | 86,0% |
| | Total | 764,00 | 458 957,88 | 427 935,45 | 427 935,45 | 764,00 | 423 604,59 | 423 368,59 | 0,00 | 4 566,86 | 0,2% | 92,1% |

| | |
|------------------------|----------------------------|
| O Contabilista Público | Em _____ de _____ de _____ |
|------------------------|----------------------------|

| | |
|-----------------|----------------------------|
| Órgão executivo | Em _____ de _____ de _____ |
|-----------------|----------------------------|

Paulo José da Silva



CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA | de 01.01.2020 até 31.12.2020

**Freguesia de
Vila do Conde**
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854



Pág. n.º 1

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Unidade: Euros

| Código (1) | Descrição (2) | Classificação económica | | | Despesas pagas (7) | Dotação não comprometida (8) = (3) - (4) | (9) = (3) - (7) | Saldo (10) = (4) - (7) | Diferenças | Grau de execução orçamental (11) = (7) / (3) * 100 | | | | | | |
|---------------|--|----------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|---|-----------------|---------------------------|------------|---|--|--|--|--|--|--|
| | | Compromissos assumidos | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Dotações corrigidas (3) | Exercício (4) | Exercícios futuros (5) | | | | | | | | | | | | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA | 213 150,00 | 205 817,46 | 0,00 | 205 817,46 | 201 256,75 | 7 332,54 | 11 893,25 | 4 560,71 | 94,4% | | | | | | |
| | DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL: | 213 150,00 | 205 817,46 | 0,00 | 205 817,46 | 201 256,75 | 7 332,54 | 11 893,25 | 4 560,71 | 94,4% | | | | | | |
| 01.01 | Remunerações certas e permanentes: | 163 450,00 | 160 253,97 | 0,00 | 160 253,97 | 157 962,67 | 3 196,03 | 5 487,33 | 2 291,30 | 96,6% | | | | | | |
| 01.01.01 | Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárq. | 39 500,00 | 39 345,08 | 0,00 | 39 345,08 | 38 670,39 | 154,92 | 829,61 | 674,69 | 97,9% | | | | | | |
| 01.01.04 | Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. tr. | 72 600,00 | 71 989,18 | 0,00 | 71 989,18 | 70 766,37 | 610,82 | 1 833,63 | 1 222,81 | 97,5% | | | | | | |
| 01.01.04.01 | Pessoal em funções | 70 500,00 | 70 345,08 | 0,00 | 70 345,08 | 69 248,27 | 154,92 | 1 251,73 | 1 096,81 | 98,2% | | | | | | |
| 01.01.04.04 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de tra | 2 100,00 | 1 644,10 | 0,00 | 1 644,10 | 1 518,10 | 455,90 | 581,90 | 126,00 | 72,3% | | | | | | |
| 01.01.06 | Pessoal contratado a termo | 8 000,00 | 7 782,81 | 0,00 | 7 782,81 | 7 716,53 | 217,19 | 283,47 | 66,28 | 96,5% | | | | | | |
| 01.01.06.04 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de tra | 8 000,00 | 7 782,81 | 0,00 | 7 782,81 | 7 716,53 | 217,19 | 283,47 | 66,28 | 96,5% | | | | | | |
| 01.01.07 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 5 900,00 | 5 880,00 | 0,00 | 5 880,00 | 5 880,00 | 0,00 | 20,00 | 20,00 | 0,00 | | | | | | |
| 01.01.09 | Pessoal em qualquer outra situação | 21 000,00 | 20 787,30 | 0,00 | 20 787,30 | 20 655,66 | 212,70 | 344,34 | 131,64 | 98,4% | | | | | | |
| 01.01.11 | Represetação | 7 800,00 | 6 665,88 | 0,00 | 6 665,88 | 6 470,00 | 1 134,12 | 1 330,00 | 195,88 | 82,9% | | | | | | |
| 01.01.13 | Subsídio de refeição | 8 650,00 | 7 803,72 | 0,00 | 7 803,72 | 7 803,72 | 846,28 | 846,28 | 0,00 | 90,2% | | | | | | |
| 01.01.13.01 | Subsídio de refecção - Pessoal dos quadros | 7 450,00 | 6 706,62 | 0,00 | 6 706,62 | 6 706,62 | 743,38 | 743,38 | 0,00 | 90,0% | | | | | | |
| 01.01.13.03 | Subsídio de refecção - Membros dos órgãos autárq. | 1 200,00 | 1 097,10 | 0,00 | 1 097,10 | 1 097,10 | 102,90 | 102,90 | 0,00 | 91,4% | | | | | | |
| 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais: | 3 400,00 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 3 012,75 | 357,33 | 387,25 | 29,92 | 88,6% | | | | | | |
| 01.02.05 | Abono para faltas | 3 400,00 | 3 042,67 | 0,00 | 3 042,67 | 3 012,75 | 357,33 | 387,25 | 29,92 | 88,6% | | | | | | |
| 01.03 | Segurança social: | 46 300,00 | 42 520,82 | 0,00 | 42 520,82 | 40 281,33 | 3 779,18 | 6 018,67 | 2 239,49 | 87,0% | | | | | | |
| 01.03.01 | Encargos com a saúde | 2 000,00 | 1 936,76 | 0,00 | 1 936,76 | 1 936,76 | 63,24 | 63,24 | 0,00 | 96,8% | | | | | | |
| 01.03.03 | Subsídio familiar a crianças e jovens | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,0% | | | | | | |
| 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | 41 100,00 | 37 633,59 | 0,00 | 37 633,59 | 35 394,10 | 3 466,41 | 5 705,90 | 2 239,49 | 86,1% | | | | | | |
| 01.03.05.01 | Assistência na doença dos funcionários públicos | 7 200,00 | 5 891,84 | 0,00 | 5 891,84 | 5 891,84 | 1 308,16 | 1 308,16 | 0,00 | 81,8% | | | | | | |

**Freguesia de
Vila do Conde**
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854



Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Unidade: Euros

| Descrição (2) | Classificação económica (1) | Compromissos assumidos | | | Despesas pagas (7) | Dotação não comprometida (8)=(3)-(4) | Saldo (9)=(3)-(7) | Diferenças Compromissos por pagar (10)=(4)-(7) | Grau de execução orçamental (11)=(7)/(3)*100 |
|---|--------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|---|----------------------|--|---|
| | | Dotações corrigidas (3) | Exercício (4) | Exercícios futuros (5) | | | | | |
| Segurança social dos funcionários públicos | 33 900,00 | 31 741,75 | 0,00 | 31 741,75 | 29 502,26 | 2 158,25 | 4 397,74 | 2 239,49 | 87,0% |
| 01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações | 10 100,00 | 9 757,03 | 0,00 | 9 757,03 | 9 104,83 | 342,97 | 995,17 | 632,20 | 90,1% |
| 01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral | 23 800,00 | 21 984,72 | 0,00 | 21 984,72 | 20 397,43 | 1 815,28 | 3 402,57 | 1 587,29 | 85,7% |
| 01.03.09 Seguros | 3 000,00 | 2 950,47 | 0,00 | 2 950,47 | 2 950,47 | 49,53 | 49,53 | 0,00 | 98,3% |
| 01.03.09.01 Seguro de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional | 3 000,00 | 2 950,47 | 0,00 | 2 950,47 | 2 950,47 | 49,53 | 49,53 | 0,00 | 98,3% |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 | 213 150,00 | 205 817,46 | 0,00 | 205 817,46 | 201 256,75 | 7 332,54 | 11 893,25 | 4 560,71 | 94,4% |


**Freguesia de
Vila do Conde**
 Concelho de Vila do Conde
 NIF: 506.896.854

Pág. n.º 3




Controlo Orcamental - Despesa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Unidade: Euros

| Código (1) | Descrição (2) | Classificação económica | | | Compromissos assumidos | | | Diferenças | | | Grau de execução orcamental (11)=(7)/ (3)*100 |
|---------------|--|-------------------------------|------------------|------------------------------|------------------------|--------------------------|--|----------------------|---|-------|---|
| | | Dotações corrigidas (3) | Exercício (4) | Exercícios futuros (5) | Total (6) | Despesas pagas (7) | Dotação não comprometida (8)=(3)-(4) | Saldo (9)=(3)-(7) | Comprimentos por pagar (10)=(4)-(7) | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 245 807,88 | 222 117,99 | 7 540,00 | 229 657,99 | 222 111,84 | 23 689,89 | 23 696,04 | 6,15 | 90,4% | |
| | DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: | 142 650,00 | 126 535,12 | 7 540,00 | 134 075,12 | 126 528,97 | 16 114,88 | 16 121,03 | 6,15 | 88,7% | |
| 02.01 | Aquisição de bens: | 41 400,00 | 39 289,90 | 0,00 | 39 283,75 | 2 110,10 | 2 116,25 | 6,15 | 94,9% | | |
| 02.01.04 | Limpeza e higiene | 1 400,00 | 1 251,70 | 0,00 | 1 251,70 | 1 251,70 | 148,30 | 148,30 | 0,00 | 89,4% | |
| 02.01.08 | Material de escritório | 8 450,00 | 8 153,25 | 0,00 | 8 153,25 | 8 153,25 | 296,75 | 296,75 | 0,00 | 96,5% | |
| 02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas | 1 500,00 | 1 492,55 | 0,00 | 1 492,55 | 1 486,40 | 7,45 | 13,60 | 6,15 | 99,1% | |
| 02.01.17 | Ferramentas e utensílios | 1 000,00 | 491,19 | 0,00 | 491,19 | 491,19 | 508,81 | 508,81 | 0,00 | 49,1% | |
| 02.01.18 | Livros e documentação técnica | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,0% | |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio | 26 000,00 | 25 661,51 | 0,00 | 25 661,51 | 25 661,51 | 338,49 | 338,49 | 0,00 | 98,7% | |
| 02.01.21 | Outros bens | 3 000,00 | 2 239,70 | 0,00 | 2 239,70 | 2 239,70 | 760,30 | 760,30 | 0,00 | 74,7% | |
| 02.02 | Aquisição de serviços: | 101 250,00 | 87 245,22 | 7 540,00 | 94 785,22 | 87 245,22 | 14 004,78 | 14 004,78 | 0,00 | 86,2% | |
| 02.02.01 | Encargos das instalações | 13 000,00 | 8 731,72 | 0,00 | 8 731,72 | 8 731,72 | 4 268,28 | 4 268,28 | 0,00 | 67,2% | |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene | 13 000,00 | 10 697,19 | 550,00 | 11 247,19 | 10 697,19 | 2 302,81 | 2 302,81 | 0,00 | 82,3% | |
| 02.02.03 | Conservação de bens | 3 500,00 | 3 298,25 | 0,00 | 3 298,25 | 3 298,25 | 201,75 | 201,75 | 0,00 | 94,2% | |
| 02.02.09 | Comunicações | 7 000,00 | 5 878,27 | 0,00 | 5 878,27 | 5 878,27 | 1 121,73 | 1 121,73 | 0,00 | 84,0% | |
| 02.02.12 | Seguros | 3 200,00 | 2 517,76 | 0,00 | 2 517,76 | 2 517,76 | 682,24 | 682,24 | 0,00 | 78,7% | |
| 02.02.13 | Deslocações e estadas | 2 800,00 | 2 484,60 | 0,00 | 2 484,60 | 2 484,60 | 315,40 | 315,40 | 0,00 | 88,7% | |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria | 4 900,00 | 3 791,04 | 0,00 | 3 791,04 | 3 791,04 | 1 108,96 | 1 108,96 | 0,00 | 77,4% | |
| 02.02.15 | Formação | 500,00 | 280,00 | 0,00 | 280,00 | 280,00 | 220,00 | 220,00 | 0,00 | 56,0% | |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares | 500,00 | 25,00 | 0,00 | 25,00 | 25,00 | 475,00 | 475,00 | 0,00 | 5,0% | |
| 02.02.17 | Publicidade | 3 500,00 | 2 914,61 | 0,00 | 2 914,61 | 2 914,61 | 585,39 | 585,39 | 0,00 | 83,3% | |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança | 1 350,00 | 1 340,70 | 0,00 | 1 340,70 | 1 340,70 | 9,30 | 9,30 | 0,00 | 99,3% | |



Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 4

*Alvalade
Caxinas
Vila do Conde*

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Unidade: Euros

| Código (1) | Descrição (2) | Classificação económica | | | Compromissos assumidos | | | Despesas pagas (7) | Dotação não comprometida (8)=(3)-(4) | Saldo (9)=(3)-(7) | Diferenças Compromissos por pagar (10)=(4)-(7) | Grau de execução orçamental (11)=(7)/(3)*100 |
|----------------|--|----------------------------|------------------|---------------------------|------------------------|-----------|-----------|-----------------------|---|----------------------|--|---|
| | | Dotações corrigidas (3) | Exercício (4) | Exercícios futuros (5) | Total (6) | | | | | | | |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados | 48 000,00 | 45 286,08 | 6 990,00 | 52 276,08 | 45 286,08 | 2 713,92 | 2 713,92 | 0,00 | 94,3% | | |
| 02.02.20.01 | Trabalhos Especializados | 22 000,00 | 21 626,39 | 0,00 | 21 626,39 | 21 626,39 | 373,61 | 373,61 | 0,00 | 98,3% | | |
| 02.02.20.02 | Serviços de educação, cultura, recreio e desporto | 26 000,00 | 23 659,69 | 6 990,00 | 30 649,69 | 23 659,69 | 2 340,31 | 2 340,31 | 0,00 | 91,0% | | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS: | 1 000,00 | 904,49 | 0,00 | 904,49 | 904,49 | 95,51 | 95,51 | 0,00 | 90,4% | | |
| 03.06 | Outros encargos financeiros | 1 000,00 | 904,49 | 0,00 | 904,49 | 904,49 | 95,51 | 95,51 | 0,00 | 90,4% | | |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros | 1 000,00 | 904,49 | 0,00 | 904,49 | 904,49 | 95,51 | 95,51 | 0,00 | 90,4% | | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 48 057,88 | 46 180,60 | 0,00 | 46 180,60 | 46 180,60 | 46 180,60 | 46 180,60 | 1 877,28 | 0,00 | 96,1% | |
| 04.05 | Administração local: | 1 300,00 | 1 286,49 | 0,00 | 1 286,49 | 1 286,49 | 1 286,49 | 1 286,49 | 13,51 | 13,51 | 0,00 | 99,0% |
| 04.05.01 | Continente | 1 300,00 | 1 286,49 | 0,00 | 1 286,49 | 1 286,49 | 1 286,49 | 1 286,49 | 13,51 | 13,51 | 0,00 | 99,0% |
| 04.05.01.05 | Associações de Freguesias (ANAFRE) | 1 300,00 | 1 286,49 | 0,00 | 1 286,49 | 1 286,49 | 1 286,49 | 1 286,49 | 13,51 | 13,51 | 0,00 | 99,0% |
| 04.07 | Instituições sem fins lucrativos: | 43 457,88 | 41 779,72 | 0,00 | 41 779,72 | 41 779,72 | 41 779,72 | 41 779,72 | 1 678,16 | 1 678,16 | 0,00 | 96,1% |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos | 43 457,88 | 41 779,72 | 0,00 | 41 779,72 | 41 779,72 | 41 779,72 | 41 779,72 | 1 678,16 | 1 678,16 | 0,00 | 96,1% |
| 04.08 | Famílias: | 3 300,00 | 3 114,39 | 0,00 | 3 114,39 | 3 114,39 | 3 114,39 | 3 114,39 | 185,61 | 185,61 | 0,00 | 94,4% |
| 04.08.02 | Outras | 3 300,00 | 3 114,39 | 0,00 | 3 114,39 | 3 114,39 | 3 114,39 | 3 114,39 | 185,61 | 185,61 | 0,00 | 94,4% |
| 04.08.02.02 | Outras | 3 300,00 | 3 114,39 | 0,00 | 3 114,39 | 3 114,39 | 3 114,39 | 3 114,39 | 185,61 | 185,61 | 0,00 | 94,4% |
| 04.08.02.02.01 | Bolsas de Mérito Escolar / Orçamento Participativo | 3 300,00 | 3 114,39 | 0,00 | 3 114,39 | 3 114,39 | 3 114,39 | 3 114,39 | 185,61 | 185,61 | 0,00 | 94,4% |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES: | 19 500,00 | 18 743,76 | 0,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 756,24 | 756,24 | 0,00 | 96,1% |
| 06.02 | Diversas: | 19 500,00 | 18 743,76 | 0,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 756,24 | 756,24 | 0,00 | 96,1% |
| 06.02.03 | Outras | 19 500,00 | 18 743,76 | 0,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 756,24 | 756,24 | 0,00 | 96,1% |
| 06.02.03.05 | Outras | 19 500,00 | 18 743,76 | 0,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 756,24 | 756,24 | 0,00 | 96,1% |
| 06.02.03.05.01 | Contingência COVID19 - prevenção, contenção, mit | 19 500,00 | 18 743,76 | 0,00 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 18 743,76 | 756,24 | 756,24 | 0,00 | 96,1% |


**Freguesia de
Vila do Conde**
 Concelho de Vila do Conde
 NIF: 506.896.854

Pág. n.º 5


João Guedes
B2

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Unidade: Euros

| Código (1) | Descrição (2) | Classificação económica | | | Despesas pagas (7) | Dotação não comprometida (8) = (3) - (4) | Saldo (9) = (3) - (7) | Diferenças (10) = (4) - (7) | Grau de execução orçamental (11) = (7) / (3) * 100 |
|----------------------------|---|----------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|---|--------------------------|--------------------------------|---|
| | | Dotações corrigidas (3) | Exercício (4) | Exercícios futuros (5) | | | | | |
| | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02 | 211 207,88 | 192 363,97 | 7 540,00 | 199 903,97 | 192 357,82 | 18 843,91 | 18 850,06 | 6,15 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: | 34 600,00 | 29 754,02 | 0,00 | 29 754,02 | 29 754,02 | 4 845,98 | 4 845,98 | 0,00 |
| 07.01 | Investimentos: | 34 600,00 | 29 754,02 | 0,00 | 29 754,02 | 29 754,02 | 4 845,98 | 4 845,98 | 0,00 |
| 07.01.03 | Edifícios | 12 700,00 | 9 045,25 | 0,00 | 9 045,25 | 9 045,25 | 3 654,75 | 3 654,75 | 0,00 |
| 07.01.03.01 | Instalações de serviços - Vila do Conde | 10 700,00 | 8 045,25 | 0,00 | 8 045,25 | 8 045,25 | 2 654,75 | 2 654,75 | 0,00 |
| 07.01.03.01.01 | Instalações de serviços - Vila do Conde | 10 200,00 | 8 045,25 | 0,00 | 8 045,25 | 8 045,25 | 2 154,75 | 2 154,75 | 0,00 |
| 07.01.03.01.02 | Instalações de serviços - Caxinas | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 07.01.03.02 | Instalações desportivas e recreativas | 1 500,00 | 1 000,00 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 07.01.03.02.01 | Ringue Caxinas | 1 500,00 | 1 000,00 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 07.01.03.07 | Outros | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 07.01.07 | Equipamento de informática | 14 500,00 | 14 306,69 | 0,00 | 14 306,69 | 14 306,69 | 193,31 | 193,31 | 0,00 |
| 07.01.08 | Software informático | 400,00 | 325,95 | 0,00 | 325,95 | 325,95 | 74,05 | 74,05 | 0,00 |
| 07.01.09 | Equipamento administrativo | 6 000,00 | 5 275,40 | 0,00 | 5 275,40 | 5 275,40 | 724,60 | 724,60 | 0,00 |
| 07.01.15 | Outros investimentos | 1 000,00 | 800,73 | 0,00 | 800,73 | 800,73 | 199,27 | 199,27 | 0,00 |
| 07.01.15.01 | Contingência COVID 19 - Investimentos | 1 000,00 | 800,73 | 0,00 | 800,73 | 800,73 | 199,27 | 199,27 | 0,00 |
| | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 02 | 34 600,00 | 29 754,02 | 0,00 | 29 754,02 | 29 754,02 | 4 845,98 | 4 845,98 | 0,00 |
| | Total | 458 957,88 | 427 935,45 | 7 540,00 | 435 475,45 | 423 368,59 | 31 022,43 | 35 589,29 | 4 566,86 |
| | | | | | | | | | 92,2% |

Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 6

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2020 até 31/12/2020

| | | | | |
|------------------|----|-----------------|----|---|
| Em | de | Órgão executivo | de | — |
| FZ - Faz. S - BZ | | | | |

| | | | | |
|----|----|--------------------|----|---|
| Em | de | Órgão deliberativo | de | — |
| | | | | |

Silva Pereira
Sergio F.
Batalha
Alvaro

